



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 22 de fevereiro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0770 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » PORTARIA N°. 1748, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 – GP.
- » TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 009.
- » AVISOS DE ERRATA.
- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
- » DECISÃO ANÁLISE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 016/2023 – CPL.
- » EDITAL 003/24 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N°. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 1748, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidade por falta funcional cometida por servidor público municipal, e nomeia Comissão Processante, nos termos da Lei n.º 133/96 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Coité-BA) e da outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsão contida nos artigos 179 a 182 da Lei Municipal n.º 133/1996,

CONSIDERANDO a denúncia formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através do Memorando n.º 46/2024 e em face dos documentos constantes nos autos, com fundamento nas razões expostas no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município acerca de eventuais responsabilidades pela suposta falta funcional cometida pela servidora no exercício da sua função;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Administração Pública Municipal em promover a apuração de quaisquer irregularidades cometidas no serviço público, conforme dispõe o artigo 179 da Lei 133/96;

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, n.º 01/22 para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas, conforme documentos acostos aos autos, acerca da suposta conduta praticada pela servidora, matrícula n.º 7216-1 durante o exercício de suas funções no cargo de Professor I na unidade escolar onde é lotada, comportamento que será detalhado no mandado de notificação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos Arts. 157, 174, podendo ser aplicada a consequência prevista no art.163. III e 168, II, todos da Lei Municipal n.º 133/96, bem como as demais

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Artigo 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelas servidores, Isabel Cristina Carneiro Pinto, Presidente, matrícula n.º 4163-1, Lucineide Santana Cruz Pinto, Primeira Secretária, matrícula n.º 9914-1 e Simone Lopes Oliveira, Segunda Secretária, matrícula n.º 4255-1, todos servidores efetivos, integrantes do Quadro Funcional do Município de Conceição de Coité.

Artigo 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa, promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, podendo ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos atos e fatos, oficiar órgãos municipais, solicitar quaisquer documentos, notificar partes e testemunhas, colher depoimentos, bem como produzir demais provas admitidas em direito que entender pertinentes para solucionar o presente Processo Administrativo Disciplinar, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Artigo 4º A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 188 da Lei n.º 133/96, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de fevereiro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: JEFERSON SOUZA RAMOS.

NUMERO DO CNPJ: 51.036.848/0001-01.

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de gesso em placas e paredes de gesso para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Conceição do Coité- Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, I DA LEI 14.133/21.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 56.975,00 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 48.525,00 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOM, EDIÇÃO N.º 0761, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, PÁG.63,
EXTRATO DE CONTRATO N.º 92/2024.

ONDE SE LÊ: “A E N DOS SANTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 26.245.110/0001-07; R LUIZ
GOMES BURAQUEIRA, 418, CEP 48.840-000, BAIRRO CENTRO, CANSANÇÃO-BA”;

LEIA-SE: “JR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 48.750.405/0001-73”.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOM, EDIÇÃO N.º 0761, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, PÁG.64,
EXTRATO DE CONTRATO N.º 93/2024.

ONDE SE LÊ: “VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 275.554,48 (DUZENTOS E SETENTA E
CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO
CENTAVOS)”.

LEIA-SE: “R\$ 271.585,57 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA
E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)”.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2024

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico – SRP	002/2024

Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theogenes Antonio Calixto, 58, Centro, Conceição do Coité-Ba, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, RG n. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, CNPJ n 73.693.665/0001-000, situada na Av Senhor dos Passos, 1337, Feira de Santana- Ba, neste ato representada pelo Sr. GRACINDO LOPES MEDEIROS NETO, portador da cédula de identidade nº 03622788.90 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.963.235-53, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do [pregão/concorrência] nº 002/2024, processo administrativo nº 011/2024, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja**: Registro de preços para aquisição de materiais de armarinho, aviamentos e artesanatos para atender a secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, creches e escolas da rede municipal de ensino de Conceição do Coité – BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos do Termo de

1

Rua Theogenes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

PLANILHA EM ANEXO

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 05 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57

FORNECEDOR
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
CNPJ nº 73.693.665/0001-000

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), cor branca. Tamanho médio 100mm x 2,5mm. Blister com 100 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	25	MELFI	R\$ 3,92	R\$ 98,00
2	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), cor branca. Tamanho médio 150mm x 2,5mm. Blister com 100 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	20	MELFI	R\$ 6,80	R\$ 136,00
3	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), na cor branca. Tamanho médio 140mm x 3,5mm. Blister com 100 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	20	MELFI	R\$ 11,30	R\$ 226,00
4	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), na cor branca. Tamanho médio 200mm x 4,8mm. Blister com 50 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	20	MELFI	R\$ 12,05	R\$ 241,00

9

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

5	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), na cor branca. Tamanho médio 300mm x 3,6mm. Blister com 100 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	15	MELFI	R\$ 12,80	R\$ 192,00
6	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), na cor branca. Tamanho médio 300mm x 4,8mm. Blister com 50 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	20	MELFI	R\$ 28,50	R\$ 570,00
7	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), na cor branca. Tamanho médio 400mm x 7,6mm. Blister com 50 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	20	MELFI	R\$ 35,00	R\$ 700,00
8	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), na cor branca. Tamanho médio 200mm x 2,5mm. Blister com 100 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	15	MELFI	R\$ 8,85	R\$ 132,75
9	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), na cor branca. Tamanho médio 200mm x 3,6mm. Blister com 100 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	15	MELFI	R\$ 9,90	R\$ 148,50
10	Agulha de alumínio para crochê 2,5mm. Indicadas para trabalhos em crochê com linhas mais grossas ou lã.	Unidades	100	TULIPA	R\$ 3,79	R\$ 379,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

11	Agulha de mão - nº 3 para costura, envelope com 20 unidades, composição: aço niquelado, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões etc.	Envelopes	20	CORRENTE	R\$ 4,54	R\$ 90,80
12	Agulha de mão - nº 5 para costura, envelope com 20 unidades, composição: aço niquelado, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões etc.	Envelopes	20	CORRENTE	R\$ 3,86	R\$ 77,20
13	Agulha de mão - nº 6 para costura, envelope com 20 unidades, composição: aço niquelado, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões etc.	Envelopes	20	CORRENTE	R\$ 3,86	R\$ 77,20
14	Agulha de mão - nº 7 para costura, envelope com 20 unidades, composição: aço niquelado, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões etc.	Envelopes	20	CORRENTE	R\$ 3,86	R\$ 77,20
15	Agulha de mão - nº 8 para costura, envelope com 20 unidades, composição: aço niquelado, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões etc.	Envelopes	20	CORRENTE	R\$ 3,86	R\$ 77,20
16	Agulha de mão - nº 9 para costura, envelope com 20 unidades, composição: aço niquelado, para costurar a mão, bordar em tecidos que não	Envelopes	20	CORRENTE	R\$ 3,86	R\$ 77,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões etc.					
17	Agulha de mão - nº 12 para costura, envelope com 20 unidades, composição: aço niquelado, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões etc.	Envelopes	20	CORRENTE	R\$ 3,86	R\$ 77,20
18	Agulha de máquina - 2045 especial nº 12, ideal para malhas e tecidos elásticos, agulha equivalente: 130 /705h-s, tipo de ponta: bola pequena (6 LB), embalagens: blister com 10 agulhas, diâmetros: 75 /11.	Pacotes	20	SINGER	R\$ 7,39	R\$ 147,80
19	Agulha metálica para ponto russo acompanha passador de fios, agulha nº 10.	Unidades	70	CORRENTE	R\$ 10,88	R\$ 761,60
20	Agulha metálica para ponto russo acompanha passador de fios, agulha nº 16.	Unidades	70	CORRENTE	R\$ 10,88	R\$ 761,60
21	Agulha metálica para ponto russo acompanha passador de fios, agulha nº 20.	Unidades	70	CORRENTE	R\$ 10,88	R\$ 761,60
22	Agulha metálica para ponto russo acompanha passador de fios, agulha nº 25.	Unidades	70	CORRENTE	R\$ 10,88	R\$ 761,60
23	Agulha para crochê niquelada medidas /tamanhos ponta de 1,25mm: nº 4, embalagem com 12 unidades.	Pacotes	8	TULIPA	R\$ 34,55	R\$ 276,40
24	Agulha para crochê niquelada medidas /tamanhos ponta de 1,25mm: nº 6, embalagem com 12 unidades.	Pacotes	8	TULIPA	R\$ 34,55	R\$ 276,40
25	Agulha para tapeçaria círculo /vagonite, cada envelope possui 10 unidade de agulha nº 16, agulhas de aço niquelado.	Pacotes	20	CORRENTE	R\$ 9,53	R\$ 190,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

26	Agulha para tapeçaria círculo /vagonite, cada envelope possui 10 unidade de agulha nº 18, agulhas de aço níquelado.	Pacotes	20	CORRENTE	R\$ 5,46	R\$ 109,20
27	Alfinete cabeça nº 29 - 29mm de comprimento, em aço e caixa com 50g, utilizado para marcação em costuras e trabalhos manuais em geral. Caixa com 10 unidades	Caixas	30	IARA	R\$ 47,80	R\$ 1.434,00
28	Alfinete para broche - em aço. Pacote com 100 unidades	Pacotes	50	IARA	R\$ 6,96	R\$ 348,00
29	Alicate - furador alicate com cabo emborrachado - círculo 3mm. Fura papéis, papéis metálicos, cartão fino, acetato, E.V.A. de até 2,5 mm de espessura.	Unidades	25	EDA	R\$ 35,56	R\$ 889,00
30	Alicate corte para bijuteria - utilizado para montagem de pequenas peças em bijuterias.	Unidades	20	TRAMONTINA	R\$ 21,77	R\$ 435,40
31	Alisador de pasta - alisador de pasta confeccionado em plástico. É utilizado para deixar a massa completamente uniforme e lisa. Tamanho: 24x12 cm (aproximadamente).	Unidades	25	MAGO	R\$ 20,32	R\$ 508,00
32	Argola plástica - argola em material plástico para uso artesanal, tamanho 100mm, arredondada em cores variadas. Pacotes contendo 24 unidades na embalagem deverá conter todos os dados do fabricante.	Pacotes	35	PLASTICOR	R\$ 12,99	R\$ 454,65
33	Bambolê 64cm P.V.C., kit composto com 12 unidades, cores sortidas	Pacotes	80	RECUP	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
34	Bambolê 90cm P.V.C., kit composto com 12 unidades, cores sortidas	Pacotes	30	RECUP	R\$ 32,49	R\$ 974,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

35	Barbante base de algodão nº 6, cores diversas, 1,8kg para artesanato, composição 85% algodão e 15% outras fibras	Unidades	200	EURO FIOS	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
36	Barbante cru 122 metros nº 6, para artesanato, embalagens e amarrações em geral, rolo aproximadamente de 174 metros quantidade(s): com 4 unidades	Unidades	150	EURO FIOS	R\$ 31,44	R\$ 4.716,00
37	Barbante cru 122 metros nº 8, para artesanato, embalagens e amarrações em geral, rolo aproximadamente de 174 metros quantidade(s): 1 peça.	Unidades	120	EURO FIOS	R\$ 31,44	R\$ 3.772,80
38	Barbante cru 174 metros nº 4, para artesanato, embalagens e amarrações em geral, rolo aproximadamente de 174 metros quantidade(s): 1 peça.	Unidades	150	EURO FIOS	R\$ 6,11	R\$ 916,50
39	Barbante de algodão 915 metros, para artesanato, embalagens e amarrações em geral, algodão: 100%, tipo: 4 x 6, rolo aproximadamente de: 350 metros, peso: 0,36 kg, dimensões (C x L x A): 12,40 x 12,40 x 11,00 centímetros, quantidade(s): 1 peça.	Unidades	100	EURO FIOS	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
40	Barbante em fibra de 100% algodão, com 8 (oito) fios trançados. Embalagem: rolo com 200g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	150	EURO FIOS	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
41	Base acrílica quadrada - base acrílica transparente quadrada dimensão 7 x 7cm com 5 peças. Ferramenta certa para trabalho artesanal. Base acrílica para biscuit feito de material plástico resistente.	Caixas	25	RITAS	R\$ 4,59	R\$ 114,75

14

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

	Produto antitóxico. Medida: dimensão 7 x 7cm com 5 peças na embalagem					
42	Base acrílica redonda - base acrílica transparente redonda dimensão 5 x 5cm com 6 peças. Ferramenta certa para trabalho artesanal. Base acrílica para biscuit feito de material plástico resistente. Produto antitóxico. Medida: 5x 5cm embalagem caixa com 6 unidades.	Caixas	25	RITAS	R\$ 6,52	R\$ 163,00
43	Base para tiara - tiara de plástico para montagem, em cores diversas. Largura: 10mm, pacote com 12 unidades. Pacote com 12 unidades.	Pacotes	80	HNSD	R\$ 4,90	R\$ 392,00
44	Bastidor de madeira sem tarraxa tipo a, indicado para bordar, nº 20.	Unidades	50	ALMEIDA LIMA	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
45	Bastidor de madeira sem tarraxa tipo a, indicado para bordar, nº 25 com 5 unidades.	KIT	50	ALMEIDA LIMA	R\$ 37,45	R\$ 1.872,50
46	Bico bordado - bordado inglês largura: 5,5 cm /comprimento: da peça com 13,70 metros. Base: 90% poliéster 10% algodão bordado: 100% poliéster.	peças	20	AZA	R\$ 16,99	R\$ 339,80
47	Bico francês - bico passamanaria, cor: branco, medidas: 2,3 x 5,0 metros, composição: 70% poliéster x 30% algodão, embalagem: 1 peça com 10m.	peças	20	AZA	R\$ 29,34	R\$ 586,80
48	Bico renda - renda de algodão. Peça 20m, largura: 5 cm, na cor amarelo. Composição: 100% algodão.	peças	20	AZA	R\$ 62,58	R\$ 1.251,60

15

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

49	Bico renda - renda de algodão. Peça 20m, largura: 5 cm, na cor azul. Composição: 100% algodão.	peças	20	AZA	R\$ 62,58	R\$ 1.251,60
50	Bico renda - renda de algodão. Peça 20m, largura: 5 cm, na cor branca. Composição: 100% algodão.	peças	20	AZA	R\$ 48,90	R\$ 978,00
51	Bico renda - renda de algodão. Peça 20m, largura: 5 cm, na cor rosa. Composição: 100% algodão.	peças	20	AZA	R\$ 62,58	R\$ 1.251,60
52	Bico renda - renda de algodão. Peça 20m, largura: 5 cm, na cor vermelho. Composição: 100% algodão.	peças	20	AZA	R\$ 62,58	R\$ 1.251,60
53	Bobina /carretilha - metal, baixa, pacote com 10 unidades.	Pacotes	50	AZA	R\$ 11,50	R\$ 575,00
54	Bola de isopor - bolas de isopor para artesanato, maciças, diâmetro: 15mm. Pacote com 100 unidades. Deverá ser indicada a marca	Pacotes	50	STROFORM	R\$ 16,52	R\$ 826,00
55	Bola de isopor - bolas de isopor para artesanato, maciças, diâmetro: 25mm. Pacote com 100 unidades. Deverá ser indicada a marca	Pacotes	50	STROFORM	R\$ 18,15	R\$ 907,50
56	Bola de isopor - bolas de isopor para artesanato, maciças, diâmetro: 35mm. Pacote com 100 unidades. Deverá ser indicada a marca	Pacotes	50	STROFORM	R\$ 33,85	R\$ 1.692,50
57	Bola de isopor - bolas de isopor para artesanato, maciças, diâmetro: 50mm. Pacote com 50 unidades. Deverá ser indicada a marca	Pacotes	45	STROFORM	R\$ 23,40	R\$ 1.053,00
58	Bola de isopor - bolas de isopor para artesanato, maciças, diâmetro: 75mm. Pacote com 25 unidades.	Pacotes	30	STROFORM	R\$ 31,88	R\$ 956,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	Deverá ser indicada a marca					
59	Bordado (bico de cassa) - cor branca, bordado em vermelho, largura: 7,62cm, comprimento: 13,71m, composição: base: 80% poliéster e 20% algodão, bordado: 100% poliéster, utilizado para bordar em toalhas, panos de copa e prato, roupas em geral etc., contém: 1 unidade.	Unidades	100	AZA	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
60	Bordado (bico de cassa) - cor branca, largura: 5cm, comprimento: 13,71m, composição: base: 80% poliéster e 20% algodão, bordado: 100% poliéster, utilizado para bordar em toalhas, panos de copa e prato, roupas em geral etc., contém: 1 unidade.	Unidades	120	AZA	R\$ 16,49	R\$ 1.978,80
61	Bordado (bico de cassa) - cor branca, bordado em preto, largura: 7,62cm, comprimento: 13,71m, composição: base: 80% poliéster e 20% algodão, bordado: 100% poliéster, utilizado para bordar em toalhas, panos de copa e prato, roupas em geral etc., contém: 1 unidade.	Unidades	120	AZA	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
62	Botão - botão transparente colorido, tamanho 10 mm, 4 furos, com borda em relevo. Cores: verde claro, amarelo claro, rosa claro, azul claro. Pacotes com 144 unidades. Embalagem deverá conter fabricante e marca do produto.	Pacotes	20	BONOR	R\$ 37,03	R\$ 740,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

63	Botão - botão transparente incolor, tamanho 9 mm, 4 furos, borda em relevo. Pacote com 144 unidades. Embalagem deverá conter fabricante e marca.	Pacotes	15	BONOR	R\$ 8,98	R\$ 134,70
64	Botão de massa - botão com quatro furos, 1 cm diversas cores.	Unidades	500	BONOR	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
65	Botão transparente - botão transparente incolor, borda em relevo. Pacote com 100 unidades. Embalagem deverá conter fabricante e marca. Tamanho: 13mm e 4 furos.	Pacotes	15	BONOR	R\$ 17,96	R\$ 269,40
66	Botão transparente - botão transparente incolor, borda em relevo. Pacote com 100 unidades. Embalagem devesa conter fabricante e marca. Tamanho 18mm, 4 furos, pacote com 100 unidades.	Pacotes	15	BONOR	R\$ 28,79	R\$ 431,85
67	Botões decorativos - botões decorativos material em plástico formato de borboleta caixa com 50 unidades.	Unidades	120	BONOR	R\$ 21,99	R\$ 2.638,80
68	Botões decorativos - botões decorativos material em plástico formato de joaninha	Unidades	800	BONOR	R\$ 0,33	R\$ 264,00
69	Botões decorativos - botões decorativos material em plástico formato de joaninha caixa com 50 unidades	Unidades	120	BONOR	R\$ 21,99	R\$ 2.638,80
70	Cabeça de boneca - cabeça de boneca brinco e pele nº 1	Unidades	300	MAXIMA	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
71	Cabeça de boneca - cabeça de boneca brinco e pele nº 2	Unidades	300	MAXIMA	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
72	Cabeça de boneca - cabeça de boneca tipo bebezão.	Unidades	200	MAXIMA	R\$ 18,75	R\$ 3.750,00
73	Canetas - canetinha para tecido ponta dupla, para tecidos, telas, madeiras, MDF, biscuits e papéis. Em cores diversas.	Unidades	40	ACRILEX	R\$ 5,01	R\$ 200,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

74	Carretilha com cabo de madeira, para marcação de moldes e costuras para papel e tecido. Caixa com 12 unidades	Unidades	40	AZA	R\$ 39,59	R\$ 1.583,60
75	Cilindro para massa de biscoito - usado para padronizar a cerâmica plástica em espessuras uniforme, misturar duas ou mais cores, com nove configurações de espessura, rolos com superfícies antiaderentes, sistema de fixação para maior estabilidade do cilindro.	Unidades	10	ANODILAR	R\$ 125,66	R\$ 1.256,60
76	Cola - cola para pedraria com glitter - adesivo a base de silicone incolor. Bisnaga metálica de 20g. Deverá ser indicada a marca.	Unidades	80	TEKBOND	R\$ 7,36	R\$ 588,80
77	Cola branca - cola branca de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de 1kg.	Unidades	80	GLUCK	R\$ 8,04	R\$ 643,20
78	Cola branca para biscoito - cola branca para biscoito. Adesivo à base de P.V.A. embalagem de 1kg.	Unidades	20	CASCOREZ	R\$ 24,38	R\$ 487,60
79	Cordão encerado - cordão encerado para bijuterias 1mm - fio encerado com 84% algodão e 16% polipropileno - rolo com 100 m, cor amarelo. Deverá ser indicada a marca.	Unidades	20	LINHASITA	R\$ 14,30	R\$ 286,00
80	Cordão encerado - cordão encerado para bijuterias 1mm - fio encerado com 84% algodão e 16% polipropileno - rolo com 100 m, cor bege. Deverá ser indicada a marca.	Unidades	20	LINHASITA	R\$ 14,30	R\$ 286,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

81	Cordão encerado - cordão encerado para bijuterias 1mm - fio encerado com 84% algodão e 16% polipropileno - rolo com 100 m, cor branca. Deverá ser indicada a marca.	Unidades	20	LINHASITA	R\$ 14,30	R\$ 286,00
82	Cordão encerado - cordão encerado para bijuterias 1mm - fio encerado com 84% algodão e 16% polipropileno - rolo com 100 m, cor preto. Deverá ser indicada a marca.	Unidades	20	LINHASITA	R\$ 14,30	R\$ 286,00
83	Cordão tipo cordão rabo de rato cetim, rolo com 100 metros. Cores diversas.	Unidades	100	LINHA DOURADA	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
84	Corrente para alças de bolsas e outros trabalhos. Material em metal, cores diversas. Embalagem com 25 m.	Unidades	20	S.F	R\$ 208,00	R\$ 4.160,00
85	Cortador de biscuit - jogo cortante para massas de todo tipo de massas, de culinária ou artesanato. Contém 24 peças de tamanhos variados, em formatos diversos.	KIT	30	MAGO	R\$ 44,59	R\$ 1.337,70
86	Creme para biscuit - creme para biscuit poly creme 250g. Produto produzido exclusivamente para utilização em artesanatos de biscuit (porcelana fria). Sua embalagem deve conter todos os dados do fabricante com data de fabricação /validade. Sua data de validade deverá ser de no mínimo 6 meses aparte da data de entrega.	Unidades	50	POLYCOL	R\$ 11,98	R\$ 599,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

87	Elástico - largura: 19mm, comprimento: 25m cada, composição: 73% poliéster e 27% elastiodeno, elástico com excelente durabilidade e excelente resistência, utilizado para confecções e artesanato, pode ser aplicado em bermudas, camisetas, pijamas, tecidos etc., contém 1 unidade.	Unidades	50	SÃO JOSÉ	R\$ 10,40	R\$ 520,00
88	Elástico - largura: 29mm, comprimento: 25m cada, composição: 73% poliéster e 27% elastiodeno, elástico com excelente durabilidade e excelente resistência, utilizado para confecções e artesanato, pode ser aplicado em bermudas, camisetas, pijamas, tecidos etc., contém 1 unidade.	Unidades	50	SÃO JOSÉ	R\$ 17,77	R\$ 888,50
89	Elástico - largura: 9mm, comprimento: 100m cada, composição: 69% poliéster e 31% elastiodeno, elástico com excelente durabilidade e excelente resistência, utilizado para confecções e artesanato, pode ser aplicado em bermudas, camisetas, pijamas, tecidos etc., contém 1 unidade.	Unidades	50	SÃO JOSÉ	R\$ 30,49	R\$ 1.524,50
90	Elástico elasteque preto - 12 mm, pacote com 10 unidades com 10 metros.	Pacotes	20	SÃO JOSÉ	R\$ 6,80	R\$ 136,00
91	Elástico sagrado branco - 12 mm, rolo com 100 metros tipo de fita: poliéster, composição: 82% poliéster elastodieno 18%, alongamento: 120 a 140, largura: 12 mm comprimento: 100 metros.	Unidades	50	SÃO JOSÉ	R\$ 27,67	R\$ 1.383,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

92	Elástico sagrado branco - 19 mm, rolo com 100 metros tipo de fita: poliéster, composição: 82% poliéster elastodieno 18%, alongamento: 120 a 140, largura: 12 mm comprimento: 100 metros.	Unidades	50	SÃO JOSÉ	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
93	Elástico sagrado preto - 12 mm, rolo com 100 metros tipo de fita: poliéster, composição: 82% poliéster elastodieno 18%, alongamento: 120 a 140, largura: 12 mm comprimento: 100 metros.	Unidades	50	SÃO JOSÉ	R\$ 27,67	R\$ 1.383,50
94	Elástico sagrado preto - 19 mm, rolo com 100 metros tipo de fita: poliéster, composição: 82% poliéster elastodieno 18%, alongamento: 120 a 140, largura: 12 mm comprimento: 100 metros.	Unidades	50	SÃO JOSÉ	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00
95	Enfeite - enfeite spike pirâmide en08 /8l, tachinha pirâmide 8x8mm.Material: latão. Pacote: 100 unidades. Enfeite spike para customização de peças jeans e couro. Aplicar sobre os tecidos entre 0,5mm e 2mm.Na cor dourada e prata.	Pacotes	50	CUSTOM EASY	R\$ 17,90	R\$ 895,00
96	Entretela não tecido com cola - gramatura 40 - branca - 50 metros, largura: 90cm, tipo: não tecido (termocolante), cor: branca, comprimento: 25 metros, composição: 80% viscose e 20% poliéster, contém aglutinante, colante rígida, produzida em não tecido.	Rolos	30	LINE	R\$ 63,99	R\$ 1.919,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

97	Espiral - espiral de metal oxidado mirandinha 12 x 2,5 cm, pacote com 10 unidades - cor: prata. Espiral de metal, utilizado para fazer porta recado e porta retrato.	Pacotes	70	MIRANDINHA	R\$ 22,64	R\$ 1.584,80
98	Espiral -espiral de plástico mirandinha 12 x 2,5 cm pacote com 100 unidades - cor: transparente, espiral de plástico, utilizado para fazer porta recado e porta retrato.	Pacotes	50	MIRANDINHA	R\$ 36,05	R\$ 1.802,50
99	Fecho canoa - fecho canoa para correntes no geral. Tamanho aproximado: altura: 11mm x largura: 4mm.obs: Fecho para correntes com 3,0 mm de diâmetro. Na cor prata e dourada. Embalagem com 10 unidades.	Pacotes	50	JS	R\$ 4,47	R\$ 223,50
100	Fecho canoa - fecho canoa para correntes no geral. Tamanho aproximado: altura: 15mm x largura: 4mm.obs: Fecho para correntes com 3,0 mm de diâmetro. Na cor prata e dourada. Embalagem com 10 unidades.	Pacotes	50	JS	R\$ 5,50	R\$ 275,00
101	Fecho canoa - fecho canoa para correntes no geral. Tamanho aproximado: altura: 18mm x largura: 4mm.obs: Fecho para correntes com 3,0 mm de diâmetro. Na cor prata e dourada. Embalagem com 10 unidades.	Pacotes	50	JS	R\$ 6,80	R\$ 340,00
102	Fio de malha para diversas atividades rolo com 500 gramas. Cores diversas.	Unidades	250	ADEMIR BARCELO	R\$ 13,34	R\$ 3.335,00
103	Fio de nylon - fio de nylon, 100% poliamida, transparente, 0,30 mm de espessura - embalagem com	Unidades	20	EKILON	R\$ 48,59	R\$ 971,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	20 metros (0,30x100). Deverá ser indicada a marca.					
104	Fio de nylon - fio de nylon, 100% poliamida, transparente, 0,50 mm de espessura - embalagem com 20 metros (0,50x100). Deverá ser indicada a marca.	Unidades	20	EKILON	R\$ 106,44	R\$ 2.128,80
105	Fio tipo fio náutico para diversos trabalhos artesanais, 5mm. Embalagem com 500 gramas, cores diversas.	Unidades	100	CIRCULO	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
106	Fita - fita de cetim aramada decorativa, em diversas estampas. Fita aramada proporciona a criação de um laço mais firme e encorpado. Largura: 36mm. Comprimento: 10metros. Em sua embalagem deve conter todos os dados do fabricante.	Unidades	50	NAJAR	R\$ 27,95	R\$ 1.397,50
107	Fita - fita de cetim com uma face: 2cm, cores diversas. Peça com 10 metros. Deverá ser indicada a marca	Unidades	300	NAJAR	R\$ 1,94	R\$ 582,00
108	Fita - fita de gorgurão em estampas diversas, nº 2, 10m, utilizada para laços para embalagens de presente. Largura da fita: 10mm, comprimento da fita: peça com 10m, 100% poliéster.	Unidades	50	SINIMBU	R\$ 3,56	R\$ 178,00
109	Fita cetim - fita de cetim nº 0, 100% poliamida, largura: 4mm, rolo com 100m, nas cores diversas. Embalagem deverá conter dados do fabricante.	Unidades	500	NAJAR	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
110	Fita cetim - fita de cetim nº 1, 100% poliamida, largura: 7mm, rolo com 100m, cores diversas. Embalagem deverá	Unidades	500	NAJAR	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	conter dados do fabricante.					
111	Fita cetim - fita de cetim nº 3, 100% poliamida, largura:15mm, rolo com 50m, cores diversas. Embalagem deverá conter dados do fabricante.	Unidades	350	NAJAR	R\$ 12,18	R\$ 4.263,00
112	Fita cetim - fita de cetim nº 5, 100% poliamida, largura:22mm, rolo com 50m, cores diversas. Embalagem deverá conter dados do fabricante.	Unidades	280	NAJAR	R\$ 17,28	R\$ 4.838,40
113	Fita métrica - 1,5m de comprimento, caixa com 12 unidades, composição: 95% P.V.C. com 5% fibra de vidro, para uso doméstico com marcação especial para alfaíates.	Caixas	20	CORRENTE	R\$ 39,80	R\$ 796,00
114	Fita voal - fita voal com cetim, nº 2, diversas cores. Rolo com 10 metros. Na embalagem deverá conter todos os dados do fabricante.	Unidades	100	NAJAR	R\$ 7,30	R\$ 730,00
115	Fita voal - fita voal com cetim, nº 5, diversas cores. Rolo com 10 metros. Na embalagem deverá conter todos os dados do fabricante.	Unidades	100	NAJAR	R\$ 8,45	R\$ 845,00
116	Forma para biscuit - forma para biscuit em material emborrachado de silicone, utilizado para moldar massas com imagens diversas. Kit com 24 peças aproximadamente.	KIT	40	MAGO	R\$ 44,59	R\$ 1.783,60
117	Franja tipo pom pom 10mm. Embalagem com 20 metros, cores diversas.	Unidades	60	LINHA DOURADA	R\$ 33,56	R\$ 2.013,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

118	Gabarito - gabarito para fuxico we care about flor redonda. Tamanho: 17 x 17cm. Gabaritos para flor redonda de aproximadamente: 2,5, 5, 8, 11, 14, 17cm. A cor do gabarito pode variar conforme disponibilidade em estoque. Auxilia na criação e execução de trabalhos manuais como: fuxico, patchwork, patchapliques, quilting, scrapbooking, bordados, pinturas. Pode utilizá-los em vários materiais: tecidos; feltros; madeira; vidro; papéis; acetato; E.V.A. etc. Feito em material plástico super-resistente.	Unidades	50	CLOVER	R\$ 20,32	R\$ 1.016,00
119	Gabarito - gabarito we care about flor suspiro. Tamanho: 13,5 a cor do gabarito pode variar conforme disponibilidade em estoque. Auxilia na criação e execução de trabalhos manuais como: patchwork, patchapliques, quilting, scrapbooking, bordados, pinturas. Pode utilizá-los em vários materiais: tecidos; feltros; madeira; vidro; papéis; acetato; E.V.A. etc. Feito em material plástico super-resistente.	Unidades	50	CLOVER	R\$ 20,32	R\$ 1.016,00
120	Galão dourado LDD647, material em 100% fibra poliéster. Embalagem com 10 metros.	Unidades	50	LINHA DOURADA	R\$ 31,33	R\$ 1.566,50
121	Galão dourado LDD846, material em 100% fibra poliéster. Embalagem com 10 metros.	Unidades	50	LINHA DOURADA	R\$ 35,21	R\$ 1.760,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

122	Giz para marcação de tecido, ao passar o ferro o risco do giz desaparece, giz em pedra triangular, de consistência cerosa, utilizado em alfaiataria e modelagem em geral para marcação de tecidos, este giz produz um traço fino e preciso que some com o calor do ferro de passar, ideal para tecidos finos e lustrosos, caixa com 10 unidades cor branca.	Caixas	30	RICSEN	R\$ 33,60	R\$ 1.008,00
123	Imã - imã de ferro redondo, super aderente e potente, para artesanato, diâmetro 10 mm x espessura 3 mm, embalagem com 1.000 unidades. Confeccionado com imã isotrópico multipolar, com capacidade para segurar 1(uma) folha de papel A4, 75g/m².	Pacotes	30	SOCOD	R\$ 84,35	R\$ 2.530,50
124	Lantejoulas - lantejoulas holográficas prata nº 6, cores variadas, embalagem em saco plástico contendo 1000 lantejoulas. Para trabalho artesanal, em sua embalagem deverá conter todos os dados do fabricante.	Pacotes	120	LANTE CORES	R\$ 1,92	R\$ 230,40
125	Leque trançado de palha de coqueiro seca tamanho entre 15 e 20cm para ser decorado.	Unidades	500	CORREIA	R\$ 6,92	R\$ 3.460,00
126	Leque trançado de palha de coqueiro seca tamanho entre 25 e 35cm para ser decorado.	Unidades	300	CORREIA	R\$ 9,13	R\$ 2.739,00
127	Leque trançado de palha de coqueiro seca tamanho entre 40 e 50cm para ser decorado.	Unidades	150	CORREIA	R\$ 11,54	R\$ 1.731,00
128	Linha artesanato fina - 500m, peso 110g, dimensões 18 x 6,5 x 6,5cm, quantidade 1 cone com 500 metros, composição polipropileno, especial para crochê, tricô e macramê.	Unidades	30	RAYOTEK	R\$ 22,80	R\$ 684,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

129	Linha artesanato grossa - 500m, fio especial para crochê, tricô e macramê, em polipropileno, cone com 500m. Pacote com 5 unidades	Unidades	20	RAYOTEK	R\$ 49,90	R\$ 998,00
130	Linha de lã - fio de lã, 100% algodão, novelo com aproximadamente 40 gramas várias cores. Deverá ser indicada a marca. Pacote com 5 unidades	Unidades	100	NINA	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00
131	Linha meada para bordar com uma extensa gama de cores desenvolvida especialmente para as amantes do ponto de cruz e bordado livre, são meadas com 8 metros, feitas com algodão, as meadas possuem 6 fios separáveis com uma leve torção, para que possam ser usados de 1 a 6 fios, dependendo da técnica do bordado ou do tecido que estiver sendo utilizado, a linha é super brilhante e muito macia, aplicações: própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz, composição: 100% algodão, caixa com 45 cores e com 12 meadas	Unidades	50	CORRENTE	R\$ 20,75	R\$ 1.037,50
132	Linha para costura cores diversas - resistente 120 cone com 5000 jardas, linha de uso universal, podendo ser usada para todos os tipos de costura em tecidos médios e leves, tecidos e malhas em geral, ótima performance em máquinas de alta velocidade. 100% poliéster fiado	Pacotes	20	KRON	R\$ 105,70	R\$ 2.114,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	lubrificação especial número 120, pacote com 10 cones.					
133	Linha para crochê – cores, composição: 100% algodão, contém: 1.000m, 3 unidades por embalagem, cores diversas.	Pacotes	200	CAMILA	R\$ 19,25	R\$ 3.850,00
134	Manta acrílica - manta acrílica (metalasse) 80g dimensão 1.40x20m, 28m² cada rolo. 100% em poliéster.	PEÇA	8	SANTAFÉ	R\$ 390,62	R\$ 3.124,96
135	Manta de strass - manta de strass para chinelo topázio irizado, utilizado em trabalho artesanal como customizar chinelos, trabalhos de patchwork e para fazer laçinhos. Comprimento: 45 centímetros (aproximadamente 140 strass por fileira), largura: 5,6 centímetros (16 carreiras de strass), totalizando aproximadamente 2.400 strass. Tamanho da pedra: 2mm.	Unidades	20	SÃO JOSÉ	R\$ 189,99	R\$ 3.799,80
136	Massa para biscoito - massa para biscoito em cor branca, para trabalho artesanal, de primeira qualidade. Em sua embalagem deve conter todos os dados do fabricante e do produto com data de fabricação e validade, data de validade no momento da entrega de no mínimo de dois meses de fabricação. Embalagem contendo 500g.	Pacotes	40	POLYCOL	R\$ 21,20	R\$ 848,00
137	Miçanga - missanga indicado para bordar roupas, chinelos e acessórios. Tipo: irizado, perolado, transparente e	Pacotes	100	AZA	R\$ 16,79	R\$ 1.679,00

29

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	opaco. Embalagem: 100 gramas. Diversas cores, consultar antes da entrega as cores.					
138	Miçangas de letras para trabalhos artesanais com diversas medidas 0 x 0, embalagem com 500 gramas, cores diversas. Material plástico.	Unidades	15	ROMA	R\$ 76,09	R\$ 1.141,35
139	Óleo lubrificante - contém: 100ml e bico aplicador, óleo multiuso é um composto finíssimo de óleos selecionados que garante maior ação penetrante, lubrificação e conservação mais duradouras, seu uso frequente evita desgastes em todos os aparelhos domésticos, bicicletas, máquinas de costura, ciclomotores, automóveis, trincos, dobradiças, engrenagens.	Unidades	20	SINGER	R\$ 27,94	R\$ 558,80
140	Olhos - olhos para bonecos de artesanato, em acrílico, pupila móvel, formato arredondado, cor branco com preto. Tamanho 10mm, pacote com 1000 unidades. Embalagem deverá conter fabricante /marca:	Pacotes	20	UNIBEM	R\$ 20,66	R\$ 413,20
141	Olhos - olhos para bonecos de artesanato, em acrílico, pupila móvel, formato arredondado, cor branco com preto. Tamanho 4mm, pacote com 200 unidades. Embalagem deverá conter fabricante e marca.	Pacotes	60	UNIBEM	R\$ 5,34	R\$ 320,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

142	Olhos - olhos para bonecos de artesanato, em acrílico, pupila móvel, formato arredondado, cor branco com preto. Tamanho 6 mm, pacote com 200 unidades. Embalagem deverá conter fabricante e marca.	Pacotes	50	UNIBEM	R\$ 5,34	R\$ 267,00
143	Olhos - olhos para bonecos de artesanato, em acrílico, pupila móvel, formato arredondado, cor branco com preto. Tamanho 7mm, pacote com 200 unidades. Embalagem deverá conter fabricante e marca.	Pacotes	40	UNIBEM	R\$ 5,34	R\$ 213,60
144	Pano - pano de saco alvejado (para confeccionar pano de prato) 70 x 50cm, cor branca, pacote com 12 unidades. Deverá ser indicada a marca.	Pacotes	900	ESTILOTEX	R\$ 6,16	R\$ 5.544,00
145	Panos de prato 100% algodão, na cor branco, liso e com barra feita. Tamanho médio 38x56 cm.	Unidades	800	BUZIUS	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
146	Panos de prato 100% algodão, na cor branco, liso e com barra feita. Tamanho médio 38x66cm.	Unidades	800	BUZIUS	R\$ 4,58	R\$ 3.664,00
147	Papel carbono - carbono para costura cores diversas. Embalagem pacote com 50 folhas - todas da mesma cor medida: 60 x 43,5cm. Devendo consultar cor antes da entrega.	Pacotes	20	HC	R\$ 21,73	R\$ 434,60
148	Papel manteiga - papel manteiga folha 50x70, pacote com aproximadamente 400 folhas.	Pacotes	10	GRANAPEL	R\$ 112,99	R\$ 1.129,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

149	Passa fita - branco, largura: 2,3cm, comprimento: 13,71m composição: base: 80% poliéster e 20% algodão, bordado: 100% poliéster, utilizado para bordar em toalhas, panos de copa e prato, roupas em geral etc., contém 1 unidade	Unidades	20	AZA	R\$ 16,80	R\$ 336,00
150	Passa fita - passa fita bordado na cor branca, tamanho 1cm. Peça com 13 metros aproximadamente, em sua embalagem deve conter todos os dados do fabricante.	Unidades	20	AZA	R\$ 16,80	R\$ 336,00
151	Passa fita - passa fita bordado na cor branca, tamanho 3cm. Peça com 13 metros aproximadamente, em sua embalagem deve conter todos os dados do fabricante.	Unidades	20	AZA	R\$ 16,80	R\$ 336,00
152	Passa fita - passa fita bordado na cor branca, tamanho 5cm. Peça com 13 metros aproximadamente, em sua embalagem deve conter todos os dados do fabricante.	Unidades	20	AZA	R\$ 19,99	R\$ 399,80
153	Perola, para uso artesanal, diâmetro 4 cm, pacote com 500 gramas. Na cor perola. Na embalagem deverá conter todos os dados do fabricante.	Unidades	20	AZA	R\$ 65,19	R\$ 1.303,80
154	Perola, para uso artesanal, diâmetro 6 cm, pacote com 500 gramas. Na cor perola. Na embalagem deverá conter todos os dados do fabricante.	Unidades	20	AZA	R\$ 41,49	R\$ 829,80
155	Perola, para uso artesanal, diâmetro 8 cm, pacote com 500 gramas. Na cor perola. Na embalagem deverá conter todos os dados do fabricante.	Unidades	20	AZA	R\$ 41,49	R\$ 829,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

156	Pistola elétrica - pistola aplicadora para bastão de cola quente para colagens através de cola silicone em bastão grosso. Equipamento funciona em 100 e 220v, com 60w de potência, e botão liga e desliga sem necessitar retirar da tomada. Embalagem única com dados do fabricante e selo do INMETRO.	Unidades	10	TILIBRA	R\$ 152,20	R\$ 1.522,00
157	Pistola elétrica - pistola aplicadora para bastão de cola quente, para colagens através de cola silicone em bastão grosso. Equipamento funciona em 110 e 220v, com 40w de potência. Embalagem única com dados do fabricante e selo do INMETRO.	Unidades	15	TILIBRA	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
158	Pistola elétrica - pistola aplicadora para bastão de cola quente, para colagens através de cola silicone em bastão fino. Equipamento funciona em 110 e 220v, com 10w de potência. Embalagem única com dados do fabricante e selo do INMETRO.	Unidades	15	TILIBRA	R\$ 52,30	R\$ 784,50
159	Purpurina - purpurina, pigmento metálico extrafino. Para artesanato, escolas e festas. Efeitos metálicos e pátinas sobre madeira, cerâmica, gesso, isopor, vitrais e outros. Embalagem com 50g em diversas cores. Confirmar cores antes da entrega. Embalagem deverá conter dados do fabricante data de fabricação /validade.	Unidades	200	LANTE CORES	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
160	Régua - conjunto de réguas para massas de biscoito com 6 peças - número 2. Réguas de plástico para porcelana fria e culinária	Unidades	40	CASA DA ARTE	R\$ 36,12	R\$ 1.444,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

	com 6 peças.					
161	Régua de costura - em MDF laser kit com 4 unidades composto por: 1 régua de costura curva francesa (32c 16l) 3mm, 1 régua de costura esquadro (49c 17l) 3mm, 1 régua de costura cava (50c 14l) 3mm, 1 régua de costura ondulada (62c 13l) 3mm.	KIT	25	TECNICRYL	R\$ 48,10	R\$ 1.202,50
162	Renda guipir composição 100% poliéster sem brilho, 1,5cm, embalagem com mínimo de 13 metros. Cores diversas.	Unidades	30	LINHA DOURADA	R\$ 55,92	R\$ 1.677,60
163	Renda guipir composição 100% poliéster sem brilho, 2cm, embalagem com mínimo de 13 metros. Cores diversas.	Unidades	30	LINHA DOURADA	R\$ 57,20	R\$ 1.716,00
164	Renda guipir composição 100% poliéster sem brilho, 3cm, embalagem com mínimo de 13 metros. Cores diversas.	Unidades	30	LINHA DOURADA	R\$ 62,24	R\$ 1.867,20
165	Renda guipir composição 100% poliéster sem brilho, 4cm, embalagem com mínimo de 13 metros. Cores diversas.	Unidades	30	LINHA DOURADA	R\$ 65,03	R\$ 1.950,90
166	Saco celofane incolor - utilizados para embalagem tamanho 20x29 cm pacote com 50 unidades	Pacotes	120	PACKPEL	R\$ 14,27	R\$ 1.712,40
167	Saco decorado - tamanho 10-14 cm pacote com 50 unidades.	Pacotes	120	PACKPEL	R\$ 4,83	R\$ 579,60
168	Saco decorado - tamanho 10-19 cm pacote com 50 unidades.	Pacotes	120	PACKPEL	R\$ 5,68	R\$ 681,60
169	Saco metal - tamanho 20 x 29cm pacote com 50 unidades	Pacotes	120	PACKPEL	R\$ 14,27	R\$ 1.712,40
170	Sianinha em vicose, 4mm, embalagem com 50 metros. Cores e estampas diversas.	Unidades	30	SÃO JOSÉ	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
171	Sianinha em vicose, 5mm, embalagem com 50 metros.	Unidades	30	SÃO JOSÉ	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	Cores e estampas diversas.					
172	Sianinha em vicose, 5mm, embalagem com 50 metros. Dourada e prateada	Unidades	20	SÃO JOSÉ	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
173	Sianinha em vicose, 9mm, embalagem com 50 metros. Cores e estampas diversas.	Unidades	20	SÃO JOSÉ	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
174	Strass - strass de metal original nº 12, dimensão da pedra 4mm dourado. Por peça: tamanho: 1 metro, medidas da pedra: 4mm. Para uso artesanal e utilizar para dar um toque especial ao seu crochê, na customização de chinelos, roupas e lingerie e para patchwork.	Unidades	55	TRADER	R\$ 24,08	R\$ 1.324,40
175	Strass - strass de metal original nº 16, dimensão da pedra 4mm dourado. Por peça: tamanho: 1 metro, medidas da pedra: 4mm. Para uso artesanal e utilizar para dar um toque especial ao seu crochê, na customização de chinelos, roupas e lingerie e para patchwork.	Unidades	55	TRADER	R\$ 24,08	R\$ 1.324,40
176	Strass - strass de metal original nº 29, dimensão da pedra 4mm dourado. Por peça: tamanho: 1 metro, medidas da pedra: 4mm. Para uso artesanal e utilizar para dar um toque especial ao seu crochê, na customização de chinelos, roupas e lingerie e para patchwork.	Unidades	55	TRADER	R\$ 27,46	R\$ 1.510,30
VALOR TOTAL GLOBAL: DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS						R\$ 239.289,61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024**Modalidade de Licitação
Pregão Eletrônico - SRPNúmero
004/2024

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000 inscrito no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.444.392/0001-31**, com sede a Rua Senhora Santana, Cruzeiro, Conceição do Coité, Ba., representada através do seu representante legal os Srs. **VALDENILTON LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 505780909 e do CPF nº 452.223.805-30 e ou o Sr. **DIOGENES OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 966209869 e do CPF nº 010.734.535-88 doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, qual seja:

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

Registro de preços para aquisição de peças de reposição para frota de veículos pesados, a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Conceição do Coité, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a **NÃO POSSUI**

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUI**

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

2

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 4.3** - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.
- 4.4** - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.
- 4.5** - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO

3

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

: 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo

4

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto no 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto no 7.892/13)

5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

7

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – PJ]**.

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13).

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

8

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 05 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57

NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ/MF sob nº. 10.444.392/0001-31

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

LOTE 3 - PEÇAS DA PÁ CARREGADEIRA L60F

9

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LAMINA - PÁ CARREGADEIRA L60F	metisa	UND	10	R\$ 3.077,06	R\$ 30.770,60
02	PARAFUSO P/DENTE - PÁ CARREGADEIRA L60F	ciser	UND	40	R\$ 1.508,41	R\$ 60.336,40
03	PORCA P/DENTE - PÁ CARREGADEIRA L60F	ciser	UND	40	R\$ 662,80	R\$ 26.512,00
04	COXIM MOTOR - PÁ CARREGADEIRA L60F	volvo	UND	06	R\$ 382,09	R\$ 2.292,54
05	SILENCIOSO - PÁ CARREGADEIRA L60F	brascom	UND	02	R\$ 896,76	R\$ 1.793,52
06	MANGUEIRA RADIADOR SUP. - PÁ CARREGADEIRA L60F	3r rubber	UND	02	R\$ 195,35	R\$ 390,70
07	MANGUEIRA RADIADOR INF. - PÁ CARREGADEIRA L60F	3r rubber	UND	02	R\$ 258,37	R\$ 516,74
08	TAMPA RADIADOR - PÁ CARREGADEIRA L60F	tandlick	UND	05	R\$ 142,49	R\$ 712,45
09	KIT VEDAÇÃO CONVERSOR - PÁ CARREGADEIRA L60F	apc	UND	02	R\$ 904,07	R\$ 1.808,14
10	BATERIA 100AP - PÁ CARREGADEIRA L60F	tudor	UND	02	R\$ 583,57	R\$ 1.167,14
11	CHAPÉU DE CHUVA - PÁ CARREGADEIRA L60F	donaldson	UND	01	R\$ 61,59	R\$ 61,59
12	CRUZETA DA TRANSMISSÃO - PÁ CARREGADEIRA L60F	nakata	UND	04	R\$ 382,09	R\$ 1.528,36
13	CABO TRANSMISSÃO - PÁ CARREGADEIRA L60F	fania	UND	02	R\$ 114,15	R\$ 228,30
14	REPARO DA DIREÇÃO - PÁ CARREGADEIRA L60F	apc	UND	02	R\$ 747,99	R\$ 1.495,98
15	REPARO DA ELEVAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA L60F	apc	UND	02	R\$ 685,35	R\$ 1.370,70
16	REPARO DA INCLINAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA L60F	apc	UND	02	R\$ 578,35	R\$ 1.156,70
17	CILINDRO DE FEIO - PÁ CARREGADEIRA L60F	volvo	UND	04	R\$ 415,85	R\$ 1.663,40
18	LAMINA RETA - PÁ CARREGADEIRA L60F	metisa	UND	06	R\$ 2.112,98	R\$ 12.677,88
19	PASTILHA DE FREIO - PÁ CARREGADEIRA L60F	pavoni	UND	04	R\$ 1.328,78	R\$ 5.315,12
20	JUNTA DO COLETOR - PÁ CARREGADEIRA L60F	sabo	UND	04	R\$ 77,25	R\$ 309,00
21	ESTICADOR DA CORREIA - PÁ CARREGADEIRA L60F	nitron	UND	04	R\$ 614,89	R\$ 2.459,56

10

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

22	HELICE - PÁ CARREGADEIRA L60F	modefer	UND	02	R\$ 573,13	R\$ 1.146,26
23	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - PÁ CARREGADEIRA L60F	tinker	UND	04	R\$ 329,89	R\$ 1.319,56
24	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - PÁ CARREGADEIRA L60F	tinker	UND	04	R\$ 919,20	R\$ 3.676,80
25	MANOMETRO - PÁ CARREGADEIRA L60F	willtec	UND	02	R\$ 371,65	R\$ 743,30
26	VARETA DO MOTOR 112-01-B1380 - PÁ CARREGADEIRA L60F	volvo	UND	02	R\$ 321,90	R\$ 643,80
27	CORREIA - PÁ CARREGADEIRA L60F	daico	UND	04	R\$ 200,68	R\$ 802,72
28	TAMPA - PÁ CARREGADEIRA L60F	tandlick	UND	04	R\$ 241,67	R\$ 966,68
29	BATERIAS 100AP - PÁ CARREGADEIRA L60F	tudor	UND	06	R\$ 479,18	R\$ 2.875,08
30	COXIM TRANSM - PÁ CARREGADEIRA L60F	volvo	UND	04	R\$ 372,16	R\$ 1.488,64
31	ROLAMENTO - PÁ CARREGADEIRA L60F	tinker	UND	08	R\$ 278,47	R\$ 2.227,76
32	ANEL DE VEDAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA L60F	apc	UND	12	R\$ 91,34	R\$ 1.096,08
33	RETENTOR - PÁ CARREGADEIRA L60F	sabo	UND	10	R\$ 165,46	R\$ 1.654,60
34	BUCHA - PÁ CARREGADEIRA L60F	metisa	UND	04	R\$ 91,87	R\$ 367,48
35	GAXETA - PÁ CARREGADEIRA L60F	apc	UND	06	R\$ 100,22	R\$ 601,32
36	CALÇO - PÁ CARREGADEIRA L60F	metisa	UND	03	R\$ 269,85	R\$ 809,55
37	PONTA - PÁ CARREGADEIRA L60F	metisa	UND	20	R\$ 103,71	R\$ 2.074,20
38	PINO - PÁ CARREGADEIRA L60F	metisa	UND	20	R\$ 87,85	R\$ 1.757,00
39	SUPORTE - PÁ CARREGADEIRA L60F	metisa	UND	20	R\$ 202,88	R\$ 4.057,60
40	LAMINAS BICO DE PATO - PÁ CARREGADEIRA L60F	metisa	UND	04	R\$ 3.297,87	R\$ 13.191,48
41	RODAS DIANTEIRA - PÁ CARREGADEIRA L60F	rcb	UND	02	R\$ 7.036,29	R\$ 14.072,58
42	RODAS TRASEIRA - PÁ CARREGADEIRA L60F	rcb	UND	02	R\$ 1.124,86	R\$ 2.249,72
43	VIRABREQUIM - PÁ CARREGADEIRA L60F	suzin	UND	01	R\$ 2.185,01	R\$ 2.185,01
44	CABEÇOTE - PÁ CARREGADEIRA L60F	suprema	UND	01	R\$ 2.772,76	R\$ 2.772,76
45	VALVULAS DE ADMISSAO - PÁ CARREGADEIRA L60F	mahle	UND	12	R\$ 44,89	R\$ 538,68
46	BALANCI DE VÁLVULA - PÁ CARREGADEIRA L60F	mahle	UND	12	R\$ 76,72	R\$ 920,64
47	PISTÃO - PÁ CARREGADEIRA L60F	mahle	UND	06	R\$ 435,33	R\$ 2.611,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

48	ANEIS DE SEGMENTO - JOGO - PÁ CARREGADEIRA L60F	mahle	UND	03	R\$ 580,95	R\$ 1.742,85
49	JOGO DE JUNTA - PÁ CARREGADEIRA L60F	sabo	UND	03	R\$ 740,17	R\$ 2.220,51
50	UNIDADE DE INJEÇÃO - PÁ CARREGADEIRA L60F	bosh	UND	06	R\$ 1.646,84	R\$ 9.881,04
51	TURBINA - PÁ CARREGADEIRA L60F	mahle	UND	02	R\$ 2.525,85	R\$ 5.051,70
52	ADMISSÃO - PÁ CARREGADEIRA L60F	volvo	UND	02	R\$ 893,63	R\$ 1.787,26
53	BOMBA INJETORA - PÁ CARREGADEIRA L60F	bosh	UND	01	R\$ 1.646,84	R\$ 1.646,84
54	BIELAS - PÁ CARREGADEIRA L60F	volvo	UND	06	R\$ 479,18	R\$ 2.875,08
55	BRONZINA MÓVEL - PÁ CARREGADEIRA L60F	mahle	UND	12	R\$ 60,55	R\$ 726,60
56	BRONZINA FIXA - PÁ CARREGADEIRA L60F	mahle	UND	12	R\$ 74,63	R\$ 895,56
57	CARTER - PÁ CARREGADEIRA L60F	volvo	UND	02	R\$ 322,58	R\$ 645,16
58	BOMBA DE PRESSÃO DE ÓLEO - PÁ CARREGADEIRA L60F	schadek	UND	02	R\$ 612,80	R\$ 1.225,60
59	SUPORTE DO FILTRO LUBRIFICANTE - PÁ CARREGADEIRA L60F	volvo	UND	02	R\$ 530,33	R\$ 1.060,66
60	BOMBA D'ÁGUA - PÁ CARREGADEIRA L60F	schadek	UND	02	R\$ 486,49	R\$ 972,98
61	VOLANTE DO MOTOR - PÁ CARREGADEIRA L60F	volvo	UND	01	R\$ 1.112,86	R\$ 1.112,86
62	POLIA DO EIXO DO VIRABREQUIM - PÁ CARREGADEIRA L60F	volvo	UND	01	R\$ 478,15	R\$ 478,15
63	PARAFUSO DO EIXO VIRABREQUIM - PÁ CARREGADEIRA L60F	volvo	UND	01	R\$ 58,50	R\$ 58,50
64	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULA - PÁ CARREGADEIRA L60F	suzin	UND	01	R\$ 933,30	R\$ 933,30
65	BLOCO MOTOR FTP VOLVO - PÁ CARREGADEIRA L60F	volvo	UND	01	R\$ 4.767,25	R\$ 4.767,25
VALOR TOTAL LOTE 3: Duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais.						R\$ 259.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	004/2024

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000 inscrito no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **SIMÕES TRATORES LTDA, CNPJ nº 24.322.428/0001-19**, situada na Av. Eduardo Froes da Mota, 2060, Quadra B Lote 26m Lagoa Grande, Feira de Santana - Ba., neste ato representada pelo Sr. IVANILTON SIMÕES ARAUJO portador da cédula de identidade nº 367071126, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.117.555-53 doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, qual seja: **Registro de preços para aquisição de peças de reposição para frota de veículos pesados, a fim de atender a**

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

demanda da Administração Pública do Município de Conceição do Coité, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a **NÃO POSSUI**

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUI**

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

: 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto no 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto no 7.892/13)

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13).

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 05 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57

SIMÕES TRATORES LTDA

CNPJ nº 24.322.428/0001-19

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**ANEXO**

LOTE 1 - PEÇAS DA MTONIVELADORA RG 140B						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LAMINA	METISA	UNIDADE	150	R\$ 780,99	R\$ 117.148,50
2	PARAFUSO	FIBAM	UNIDADE	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
3	PORCA	FIBAM	UNIDADE	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
4	BATERIA 100AP	MOURA	UNIDADE	10	R\$ 458,58	R\$ 4.585,80
5	CORREIA DO MOTOR	GATES	UNIDADE	10	R\$ 78,62	R\$ 786,20
6	ESTICADOR DA CORREIA	PAVONI	UNIDADE	5	R\$ 582,28	R\$ 2.911,40
7	BOMBA DAGUA	PAVONI	UNIDADE	5	R\$ 537,21	R\$ 2.686,05
8	CHAVE GERAL	MARILIA	UNIDADE	3	R\$ 413,51	R\$ 1.240,53
9	CORRENTE DO TREM	PAVONI	UNIDADE	8	R\$ 846,47	R\$ 6.771,76
10	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNIDADE	6	R\$ 51,54	R\$ 309,24
11	KIT REPARO DO ESCALIFICADOR	APC	UNIDADE	12	R\$ 142,25	R\$ 1.707,00
12	KIT REPARO DO MACACOS	APC	UNIDADE	20	R\$ 122,14	R\$ 2.442,80

10

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

13	CABO ACELERADOR	PAVONI	UNIDADE	6	R\$ 95,41	R\$ 572,46
14	ROLAMENTO DO CUBO	KOYO	UNIDADE	10	R\$ 120,72	R\$ 1.207,20
15	JUNTA DO CABEÇOTE	SABÓ	UNIDADE	6	R\$ 323,38	R\$ 1.940,28
16	CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA	PAVONI	UNIDADE	20	R\$ 103,31	R\$ 2.066,20
17	JUNTA DO COLETOR	SPAAL	UNIDADE	10	R\$ 16,75	R\$ 167,50
18	HELICE	PAVONI	UNIDADE	5	R\$ 762,53	R\$ 3.812,65
19	CRUZETA	ZM	UNIDADE	10	R\$ 164,74	R\$ 1.647,40
20	MANOMETRO	FEM	UNIDADE	5	R\$ 117,50	R\$ 587,50
21	TERMOMETRO	FEM	UNIDADE	5	R\$ 139,55	R\$ 697,75
22	HORIMETRO	HORASA	UNIDADE	4	R\$ 136,33	R\$ 545,32
23	POLIA	PAVONI	UNIDADE	5	R\$ 99,83	R\$ 499,15
24	SIRENE	PAVONI	UNIDADE	4	R\$ 369,31	R\$ 1.477,24
25	JUNTA	JUNTA BEM	UNIDADE	12	R\$ 16,92	R\$ 203,04
26	CALÇO LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA	PAVONI	UNIDADE	20	R\$ 140,48	R\$ 2.809,60
27	RETENTOR	SABÓ	UNIDADE	30	R\$ 53,11	R\$ 1.593,30
28	JUNTA ESF	PAVONI	UNIDADE	10	R\$ 34,42	R\$ 344,20
29	ROLAMENTO	TIMKEN	UNIDADE	20	R\$ 130,74	R\$ 2.614,80
30	COIFA	PAVONI	UNIDADE	10	R\$ 52,11	R\$ 521,10
31	REPARO CIL. DIREÇÃO	APC	UNIDADE	20	R\$ 122,30	R\$ 2.446,00
32	PONTA ESCARIF	ENCOPEL	UNIDADE	15	R\$ 273,30	R\$ 4.099,50
33	PINO	PIM	UNIDADE	10	R\$ 139,77	R\$ 1.397,70
34	CANTO	METISA	UNIDADE	10	R\$ 294,45	R\$ 2.944,50
35	PARAFUSO CANTO	FIBAM	UNIDADE	50	R\$ 12,91	R\$ 645,50

11

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

36	REPARO CIL LAMINA	APC	UNIDADE	8	R\$ 146,64	R\$ 1.173,12
37	REPARO CIL INCLINAO	APC	UNIDADE	8	R\$ 149,54	R\$ 1.196,32
38	REPARO CIL DESLOC	APC	UNIDADE	6	R\$ 150,02	R\$ 900,12
39	CHAVE PARTIDA	MARILIA	UNIDADE	4	R\$ 369,23	R\$ 1.476,92
40	VARETA NIVEL	ENCOPEL	UNIDADE	5	R\$ 136,16	R\$ 680,80
41	JUNTA DO CARTER	RICAMBI	UNIDADE	5	R\$ 85,20	R\$ 426,00
42	VEDADOR	SABÓ	UNIDADE	6	R\$ 73,74	R\$ 442,44
43	TUBO	PAVONI	UNIDADE	6	R\$ 140,44	R\$ 842,64
44	ABRAÇADEIRA	PAVONI	UNIDADE	6	R\$ 21,31	R\$ 127,86
45	TRAVA	PAVONI	UNIDADE	12	R\$ 41,01	R\$ 492,12
46	MOLA	PAVONI	UNIDADE	6	R\$ 15,83	R\$ 94,98
47	MANGUEIRA	RICAMBI	UNIDADE	15	R\$ 55,65	R\$ 834,75
48	EXTREMIDADE	PAVONI	UNIDADE	10	R\$ 95,41	R\$ 954,10
49	TAMPA DE TANQUE/ RESERVATÓRIO DO MOTOR	PAVONI	UNIDADE	6	R\$ 86,78	R\$ 520,68
50	BUCHA	RICAMBI	UNIDADE	10	R\$ 41,18	R\$ 411,80
51	UNIDADE DE INJEÇÃO	PAVONI	UNIDADE	18	R\$ 1.539,56	R\$ 27.712,08
52	CORRENTE TANDER	PAVONI	UNIDADE	6	R\$ 1.702,20	R\$ 10.213,20
53	VIRABREQUIM	SUSIN	UNIDADE	2	R\$ 2.667,58	R\$ 5.335,16
54	CABEÇOTE	PAVONI	UNIDADE	2	R\$ 2.481,13	R\$ 4.962,26
55	VALVULAS DE ADMISSAO	MAHLE	UNIDADE	24	R\$ 34,40	R\$ 825,60
56	BALANCI DE VÁLVULA	MAHLE	UNIDADE	24	R\$ 64,48	R\$ 1.547,52
57	PISTÃO	METAL LEVE	UNIDADE	12	R\$ 348,14	R\$ 4.177,68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

58	ANEIS DE SEGMENTO - JOGO	METAL LEVE	UNIDADE	6	R\$ 582,24	R\$ 3.493,44
59	JOGO DE JUNTA	MAHLE	UNIDADE	6	R\$ 766,85	R\$ 4.601,10
60	TURBINA	MAHLE	UNIDADE	3	R\$ 2.789,95	R\$ 8.369,85
61	ADMISSÃO	PAVONI	UNIDADE	2	R\$ 405,52	R\$ 811,04
62	BOMBA DE PRESSÃO DE ALTA	PAVONI	UNIDADE	2	R\$ 2.701,57	R\$ 5.403,14
63	BIELAS	PAVONI	UNIDADE	12	R\$ 270,73	R\$ 3.248,76
64	BRONZINA MÓVEL	MAHLE	UNIDADE	12	R\$ 77,72	R\$ 932,64
65	BRONZINA FIXA	MAHLE	UNIDADE	12	R\$ 84,83	R\$ 1.017,96
66	CARTER	RICAMBI	UNIDADE	3	R\$ 316,31	R\$ 948,93
67	BOMBA DE PRESSÃO DE ÓLEO	PAVONI	UNIDADE	4	R\$ 359,31	R\$ 1.437,24
68	SUPORTE DO FILTRO LUBRIFICANTE	LUBRAÇO	UNIDADE	2	R\$ 226,18	R\$ 452,36
69	BOMBA D'ÁGUA	PAVONI	UNIDADE	4	R\$ 326,00	R\$ 1.304,00
70	VOLANTE DO MOTOR	PAVONI	UNIDADE	3	R\$ 500,46	R\$ 1.501,38
71	POLIA DO EIXO DO VIRABREQUIM	RICAMBI	UNIDADE	3	R\$ 346,70	R\$ 1.040,10
72	PARAFUSO DO EIXO VIRABREQUIM	RICAMBI	UNIDADE	5	R\$ 27,82	R\$ 139,10
73	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULA	RICAMBI	UNIDADE	4	R\$ 623,78	R\$ 2.495,12
74	BLOCO MOTOR FTP CUMIMS	RICAMBI	UNIDADE	1	R\$ 84,52	R\$ 84,52
VALOR TOTAL LOTE 1		duzentos e oitenta mil reais			R\$ 280.000,00	

LOTE 4 - PEÇAS DA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL

13

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

1	LAMINA PARA CONCHA CARREGADEIRA	METISA	UNIDADE	3	R\$ 1.839,26	R\$ 5.517,78
2	SUB LAMINA PARA CONCHA CARREGADEIRA	METISA	UNIDADE	3	R\$ 1.382,52	R\$ 4.147,56
3	PARAFUSO DE RODA - MICHIGAN 55C	FIBAM	UNIDADE	40	R\$ 36,90	R\$ 1.476,00
4	PORCA DE RODA - MICHIGAN 55C	FIBAM	UNIDADE	40	R\$ 9,08	R\$ 363,20
5	COXIM MOTOR - MICHIGAN 55C	PAVONI	UNIDADE	8	R\$ 105,29	R\$ 842,32
6	SILENCIOSO DO MOTOR - MICHIGAN 55C	BRASCON	UNIDADE	2	R\$ 354,04	R\$ 708,08
7	MANGUEIRA RADIADOR SUP - MICHIGAN 55C	PAVONI	UNIDADE	2	R\$ 103,96	R\$ 207,92
8	MANGUEIRA RADIADOR - MICHIGAN 55C	PAVONI	UNIDADE	2	R\$ 148,36	R\$ 296,72
9	TAMPA RADIADOR - MICHIGAN 55C	RICAMBI	UNIDADE	5	R\$ 55,86	R\$ 279,30
10	KIT VEDAÇÃO CONVERSOR DE TORQUE - MICHIGAN 55C	PAVONI	UNIDADE	2	R\$ 344,91	R\$ 689,82
11	BATERIA 100AP - MICHIGAN 55C	MOURA	UNIDADE	4	R\$ 474,49	R\$ 1.897,96
12	CHAPÉU DE CHUVA - MICHIGAN 55C	RICAMBI	UNIDADE	2	R\$ 152,19	R\$ 304,38
13	CRUZETA DA TRANSMISSÃO - MICHIGAN 55C	ZM	UNIDADE	4	R\$ 102,11	R\$ 408,44

14

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

14	CABO DE MANETE DE ELEVÇÃO - MICHIGAN 55C	TRIEX	UNIDADE	2	R\$ 210,97	R\$ 421,94
15	CABO DO ESTRANGULADOR - MICHIGAN 55C	TRIEX	UNIDADE	2	R\$ 85,69	R\$ 171,38
16	CABO DE INCLINAÇÃO E ELEVÇÃO - MICHIGAN 55C	TRIEX	UNIDADE	2	R\$ 152,11	R\$ 304,22
17	REPARO DA DIREÇÃO - MICHIGAN 55C	APC	UNIDADE	3	R\$ 259,14	R\$ 777,42
18	REPARO DA ELEVÇÃO - MICHIGAN 55C	APC	UNIDADE	3	R\$ 152,21	R\$ 456,63
19	REPARO DA INCLINAÇÃO - MICHIGAN 55C	APC	UNIDADE	3	R\$ 196,51	R\$ 589,53
20	CILINDRO DE FEIO - MICHIGAN 55C	GENAU	UNIDADE	2	R\$ 102,09	R\$ 204,18
21	LAMINA RETA - MICHIGAN 55C	METISA	UNIDADE	4	R\$ 1.884,59	R\$ 7.538,36
22	PASTILHA DE FREIO - MICHIGAN 55C	PAVONI	UNIDADE	16	R\$ 208,08	R\$ 3.329,28
23	JUNTA DO COLETOR - MICHIGAN 55C	SABÓ	UNIDADE	5	R\$ 53,92	R\$ 269,60
24	ESTICADOR DA CORREIA - MICHIGAN 55C	PAVONI	UNIDADE	5	R\$ 249,49	R\$ 1.247,45
25	HELICE - MICHIGAN 55C	PAVONI	UNIDADE	2	R\$ 132,64	R\$ 265,28
26	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - MICHIGAN 55C	TIMKEN	UNIDADE	4	R\$ 852,60	R\$ 3.410,40

15

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

27	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - MICHIGAN 55C	TIMKEN	UNIDADE	4	R\$ 1.193,10	R\$ 4.772,40
28	MANOMETRO DE TEMPERATURA - MICHIGAN 55C	12M	UNIDADE	2	R\$ 200,29	R\$ 400,58
29	MANOMETRO DE BATERIA - MICHIGAN 55C	12M	UNIDADE	2	R\$ 85,71	R\$ 171,42
30	MANIMETRO DE PRESSÃO DE ÓLEO - MICHIGAN 55C	12M	UNIDADE	2	R\$ 113,57	R\$ 227,14
31	VARETA DO MOTOR - MICHIGAN 55C	INCONDIESEL	UNIDADE	2	R\$ 100,49	R\$ 200,98
32	CORREIA - MICHIGAN 55C	GATES	UNIDADE	4	R\$ 53,92	R\$ 215,68
33	TAMPA DE COMBUSTÍVEL - MICHIGAN 55C	TRIEX	UNIDADE	4	R\$ 46,54	R\$ 186,16
34	COXIM TRANSM SUPORTE DO MOTOR - MICHIGAN 55C	PAVONI	UNIDADE	4	R\$ 150,27	R\$ 601,08
35	ROLAMENTO DE TRANSMISSÃO - MICHIGAN 55C	SKF	UNIDADE	4	R\$ 297,46	R\$ 1.189,84
36	ANEL DE VEDAÇÃO - MICHIGAN 55C	PAVONI	UNIDADE	12	R\$ 53,92	R\$ 647,04
37	RETENTOR DO EIXO - MICHIGAN 55C	ARCA	UNIDADE	4	R\$ 141,06	R\$ 564,24
38	ROLAMENTO COLUMNA DE DIREÇÃO - MICHIGAN 55C	TIMKEN	UNIDADE	4	R\$ 152,13	R\$ 608,52
39	BUCHA PARA BRAÇO DE ELEVAÇÃO - MICHIGAN 55C	FORT	UNIDADE	10	R\$ 83,27	R\$ 832,70
40	GAXETA DA TRANSMISSÃO DO TORQUE - MICHIGAN 55C	APC	UNIDADE	4	R\$ 84,73	R\$ 338,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

41	VIRABREQUIM - MICHIGAN 55C	SUSIN	UNIDADE	1	R\$ 2.348,93	R\$ 2.348,93
42	CABEÇOTE - MICHIGAN 55C	MARINGA	UNIDADE	1	R\$ 2.424,13	R\$ 2.424,13
43	VALVULAS DE ADMISSAO - MICHIGAN 55C	MAHLE	UNIDADE	12	R\$ 46,23	R\$ 554,76
44	BALANCI DE VÁLVULA - MICHIGAN 55C	COFAPE	UNIDADE	12	R\$ 535,67	R\$ 6.428,04
45	PISTÃO - MICHIGAN 55C	METAL LEVE	UNIDADE	6	R\$ 497,13	R\$ 2.982,78
46	ANEIS DE SEGMENTO - JOGO - MICHIGAN 55C	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 634,89	R\$ 1.269,78
47	JOGO DE JUNTA - MICHIGAN 55C	SABÓ	UNIDADE	2	R\$ 469,66	R\$ 939,32
48	CANO INJETOR - MICHIGAN 55C	COFAPE	UNIDADE	6	R\$ 65,48	R\$ 392,88
49	BICO INJETOR - MICHIGAN 55C	DELPHI	UNIDADE	6	R\$ 340,98	R\$ 2.045,88
50	TURBINA - MICHIGAN 55C	MAHLE	UNIDADE	1	R\$ 1.838,28	R\$ 1.838,28
51	ADMISSÃO - MICHIGAN 55C	MAHLE	UNIDADE	1	R\$ 343,84	R\$ 343,84
52	BOMBA INJETORA - MICHIGAN 55C	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 2.305,02	R\$ 2.305,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

53	BIELAS - MICHIGAN 55C	MAHLE	UNIDADE	6	R\$ 393,42	R\$ 2.360,52
54	BRONZINA MÓVEL - MICHIGAN 55C	METAL LEVE	UNIDADE	12	R\$ 345,84	R\$ 4.150,08
55	BRONZINA FIXA - MICHIGAN 55C	METAL LEVE	UNIDADE	12	R\$ 441,37	R\$ 5.296,44
56	CARTER - MICHIGAN 55C	PAVONI	UNIDADE	1	R\$ 228,99	R\$ 228,99
57	BOMBA DE PRESSÃO DE ÓLEO - MICHIGAN 55C	CHADECK	UNIDADE	2	R\$ 435,83	R\$ 871,66
58	SUPORTE DO FILTRO LUBRIFICANTE - MICHIGAN 55C	PAVONI	UNIDADE	1	R\$ 400,78	R\$ 400,78
59	BOMBA D'ÁGUA - MICHIGAN 55C	PAVONI	UNIDADE	1	R\$ 340,96	R\$ 340,96
60	VOLANTE DO MOTOR - MICHIGAN 55C	HYBEL	UNIDADE	1	R\$ 884,45	R\$ 884,45
61	POLIA DO EIXO DO VIRABREQUIM - MICHIGAN 55C	PAVONI	UNIDADE	1	R\$ 359,81	R\$ 359,81
62	PARAFUSO DO EIXO VIRABREQUIM - MICHIGAN 55C	FIBAM	UNIDADE	1	R\$ 12,71	R\$ 12,71
63	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULA - MICHIGAN 55C	SUSIN	UNIDADE	1	R\$ 531,98	R\$ 531,98
64	BLOCO MOTOR OM352LA - MICHIGAN 55C	AUTOLINE	UNIDADE	1	R\$ 4.505,13	R\$ 4.505,13
VALOR TOTAL LOTE 4		quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos				R\$ 90.899,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

VALOR TOTAL DOS LOTES : um milhão, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e três centavos R\$ 370.899,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	004/2024

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000 inscrito no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente : **TRATOR TECNICA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 15.204.423/0001-09**, situada na Estrada de Campinas, 2926, km 4 - lote 52 e 53, Campinas de Pirajá, Salvador - Ba., neste ato representada pelo Sr. EMIDIO GONÇALVES DO COUTO NETO, portador da cédula de identidade nº 1413231, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o no 124.708.135-49, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, qual seja:
Registro de preços para aquisição de peças de reposição para frota de veículos pesados, a fim de atender a

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

demanda da Administração Pública do Município de Conceição do Coité, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a **NÃO POSSUI**

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUI**

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO

: 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13).

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 05 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57

TRATOR TECNICA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.204.423/0001-09

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****ANEXO****LOTE 2 - PEÇAS DA RETROESCAVADEIRA 3C JCB 4X4**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LAMINA - RETROESCAVADEIRA	METISA	UNIDADE	30	R\$ 6.093,75	R\$ 182.812,50
2	SOB LAMINA - RETROESCAVADEIRA	METISA	UNIDADE	20	R\$ 5.819,78	R\$ 116.395,60
3	DENTE CENTRAL - RETROESCAVADEIRA	METISA	UNIDADE	80	R\$ 275,17	R\$ 22.013,60
4	DENTE ESQUERDO - RETROESCAVADEIRA	METISA	UNIDADE	20	R\$ 372,42	R\$ 7.448,40
5	DENTE DIREITO - RETROESCAVADEIRA	METISA	UNIDADE	20	R\$ 372,42	R\$ 7.448,40
6	PARAFUSO - RETROESCAVADEIRA	FIBAM	UNIDADE	200	R\$ 29,14	R\$ 5.828,00
7	PORCA - RETROESCAVADEIRA	FIBAM	UNIDADE	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
8	BATERIA 100AP - RETROESCAVADEIRA	CRAL	UNIDADE	6	R\$ 2.059,65	R\$ 12.357,90
9	TERMINAL DE BATERIA - RETROESCAVADEIRA	CRAL	UNIDADE	50	R\$ 28,84	R\$ 1.442,00
10	CABO - RETROESCAVADEIRA	CABOFLEX	UNIDADE	8	R\$ 528,89	R\$ 4.231,12
11	BUZINA - RETROESCAVADEIRA	BOSCH	UNIDADE	3	R\$ 181,31	R\$ 543,93
12	CORREIA ALTERNADOR - RETROESCAVADEIRA	GATES	UNIDADE	5	R\$ 279,90	R\$ 1.399,50
13	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO - RETROESCAVADEIRA	BOWER	UNIDADE	10	R\$ 529,87	R\$ 5.298,70
14	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO - RETROESCAVADEIRA	BOWER	UNIDADE	10	R\$ 1.075,95	R\$ 10.759,50
15	PASTILHA DE FREIO - RETROESCAVADEIRA	FRAS-LE	UNIDADE	10	R\$ 528,87	R\$ 5.288,70
16	POLIA - RETROESCAVADEIRA	MG	UNIDADE	4	R\$ 363,02	R\$ 1.452,08
17	CRUZETA - RETROESCAVADEIRA	STMAL	UNIDADE	10	R\$ 303,07	R\$ 3.030,70
18	RETENTOR DA RODA - RETROESCAVADEIRA	APC	UNIDADE	10	R\$ 181,85	R\$ 1.818,50
19	BOMBA D'ÁGUA - RETROESCAVADEIRA	URBA	UNIDADE	4	R\$ 1.230,29	R\$ 4.921,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

20	CABO FREIO DE MAO - RETROESCAVADEIRA	CABOFLEX	UNIDADE	6	R\$ 1.114,39	R\$ 6.686,34
21	REPARO DA LANCA - RETROESCAVADEIRA	APC	UNIDADE	10	R\$ 456,98	R\$ 4.569,80
22	REPARO DO GIRO - RETROESCAVADEIRA	APC	UNIDADE	10	R\$ 497,78	R\$ 4.977,80
23	REPARO CAÇAMBA - RETROESCAVADEIRA	APC	UNIDADE	10	R\$ 652,12	R\$ 6.521,20
24	REPARO DO LEVANTAMENTO - RETROESCAVADEIRA	APC	UNIDADE	10	R\$ 429,63	R\$ 4.296,30
25	REPARO DA DIREÇÃO - RETROESCAVADEIRA	APC	UNIDADE	10	R\$ 275,10	R\$ 2.751,00
26	ROLAMENTO DA POLIA - RETROESCAVADEIRA	APC	UNIDADE	8	R\$ 363,02	R\$ 2.904,16
27	CABO ACELERADOR - RETROESCAVADEIRA	BOWER	UNIDADE	8	R\$ 676,09	R\$ 5.408,72
28	GRAXEIRO - RETROESCAVADEIRA	CABOFLEX	UNIDADE	100	R\$ 8,72	R\$ 872,00
29	MANGUEIRA - RETROESCAVADEIRA	MG	UNIDADE	10	R\$ 184,51	R\$ 1.845,10
30	COXIM - RETROESCAVADEIRA	FLEXMANG	UNIDADE	10	R\$ 494,51	R\$ 4.945,10
31	TRAVA - RETROESCAVADEIRA	ELIOFLEX	UNIDADE	6	R\$ 11,32	R\$ 67,92
32	CALÇO DE LÂMINA - RETROESCAVADEIRA	MG	UNIDADE	10	R\$ 99,47	R\$ 994,70
33	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA - RETROESCAVADEIRA	FEY	UNIDADE	20	R\$ 30,04	R\$ 600,80
34	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA - RETROESCAVADEIRA	FEY	UNIDADE	20	R\$ 30,04	R\$ 600,80
35	TERMINA ESF. - RETROESCAVADEIRA	FEY	UNIDADE	15	R\$ 138,71	R\$ 2.080,65
36	RETENTOR DA RODA TRASEIRA - RETROESCAVADEIRA	SABO	UNIDADE	20	R\$ 258,15	R\$ 5.163,00
37	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - RETROESCAVADEIRA	TIMKEN	UNIDADE	16	R\$ 494,51	R\$ 7.912,16
38	DISCO FREIO - RETROESCAVADEIRA	MIBA	UNIDADE	10	R\$ 651,11	R\$ 6.511,10
39	HELICE - RETROESCAVADEIRA	I.CORREIA	UNIDADE	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
40	CORREIA - RETROESCAVADEIRA	GATES	UNIDADE	10	R\$ 274,16	R\$ 2.741,60
41	PINO DE BRAÇO DE ELEVAÇÃO - RETROESCAVADEIRA	PIM	UNIDADE	8	R\$ 123,30	R\$ 986,40
42	BUCHA DO PINO DE BRAÇO DE ELEVAÇÃO - RETROESCAVADEIRA	PIM	UNIDADE	8	R\$ 184,54	R\$ 1.476,32
43	ARRUELA DO PINO DE BRAÇO DE ELEVAÇÃO - RETROESCAVADEIRA	PIM	UNIDADE	10	R\$ 98,58	R\$ 985,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

44	TRAVA DO PINO DE BRAÇO DE ELEVAÇÃO - RETROESCAVADEIRA	PIM	UNIDADE	10	R\$ 30,64	R\$ 306,40
45	PINO DE CONCHA - RETROESCAVADEIRA	PIM	UNIDADE	10	R\$ 215,81	R\$ 2.158,10
46	PARAFUSO TRAVANTE DA CONCHA - RETROESCAVADEIRA	FIBAM	UNIDADE	15	R\$ 30,64	R\$ 459,60
47	POLIA MOTOR - RETROESCAVADEIRA	MG	UNIDADE	6	R\$ 1.463,42	R\$ 8.780,52
48	CARTER - RETROESCAVADEIRA	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 1.616,62	R\$ 6.466,48
49	B. INJETORES - RETROESCAVADEIRA	BOSCH	UNIDADE	12	R\$ 2.216,18	R\$ 26.594,16
50	CABEÇOTE - RETROESCAVADEIRA	MARINGA SOLDA	UNIDADE	1	R\$ 8.314,93	R\$ 8.314,93
51	RODA DIANT. - RETROESCAVADEIRA	MG	UNIDADE	4	R\$ 1.468,15	R\$ 5.872,60
52	RODA TRAZ. - RETROESCAVADEIRA	MG	UNIDADE	4	R\$ 2.785,63	R\$ 11.142,52
53	RADIADOR - RETROESCAVADEIRA	RETROVISOR VISCONDE	UNIDADE	3	R\$ 3.626,91	R\$ 10.880,73
54	PARABRISA DIANT. - RETROESCAVADEIRA	VIDROVEL	UNIDADE	2	R\$ 2.298,05	R\$ 4.596,10
55	VIRABREQUIM - RETROESCAVADEIRA	SUSIM	UNIDADE	1	R\$ 6.534,44	R\$ 6.534,44
56	VALVULAS DE ADMISSAO - RETROESCAVADEIRA	COFAP	UNIDADE	8	R\$ 82,60	R\$ 660,80
57	BALANCI DE VÁLVULA - RETROESCAVADEIRA	SUSIM	UNIDADE	8	R\$ 153,20	R\$ 1.225,60
58	PISTÃO - RETROESCAVADEIRA	COFAP	UNIDADE	8	R\$ 807,58	R\$ 6.460,64
59	ANEIS DE SEGMENTO - JOGO - RETROESCAVADEIRA	COFAP	UNIDADE	8	R\$ 654,11	R\$ 5.232,88
60	JOGO DE JUNTA - RETROESCAVADEIRA	METAL LEVE	UNIDADE	4	R\$ 1.695,23	R\$ 6.780,92
61	CANO INJETOR - RETROESCAVADEIRA	MWM	UNIDADE	8	R\$ 179,85	R\$ 1.438,80
62	BICO INJETOR - RETROESCAVADEIRA	BOSCH	UNIDADE	8	R\$ 463,27	R\$ 3.706,16
63	TURBINA - RETROESCAVADEIRA	GARRETT	UNIDADE	3	R\$ 3.428,02	R\$ 10.284,06
64	ADMISSÃO - RETROESCAVADEIRA	MWM	UNIDADE	1	R\$ 744,03	R\$ 744,03
65	BOMBA INJETORA - RETROESCAVADEIRA	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 4.935,80	R\$ 9.871,60
66	BIELAS - RETROESCAVADEIRA	SUSIM	UNIDADE	8	R\$ 805,98	R\$ 6.447,84
67	BRONZINA MÓVEL - RETROESCAVADEIRA	COFAP	UNIDADE	8	R\$ 105,24	R\$ 841,92
68	BORONZINA FIXA - RETROESCAVADEIRA	COFAP	UNIDADE	8	R\$ 149,20	R\$ 1.193,60
69	BOMBA DE PRESSÃO DE ÓLEO - RETROESCAVADEIRA	MWM	UNIDADE	33	R\$ 1.615,29	R\$ 53.304,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

70	SUORTE DO FILTRO LUBRIFICANTE - RETROESCAVADEIRA	MIRADOR	UNIDADE	2	R\$ 801,32	R\$ 1.602,64
71	BOMBA D'ÁGUA - RETROESCAVADEIRA	URBA	UNIDADE	3	R\$ 757,36	R\$ 2.272,08
72	VOLANTE DO MOTOR - RETROESCAVADEIRA	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 1.120,71	R\$ 2.241,42
73	POLIA DO EIXO DO VIRABREQUIM - RETROESCAVADEIRA	MWM	UNIDADE	1	R\$ 613,54	R\$ 613,54
74	PARAFUSO DO EIXO VIRABREQUIM - RETROESCAVADEIRA	FIBAM	UNIDADE	1	R\$ 59,42	R\$ 59,42
75	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULA - RETROESCAVADEIRA	SUSIM	UNIDADE	2	R\$ 1.433,71	R\$ 2.867,42
76	BLOCO MOTOR INTERNACIONAL - RETROESCAVADEIRA	MWM	UNIDADE	1	R\$ 4.976,42	R\$ 4.976,42
VALOR TOTAL LOTE 2						R\$ 689.000,00
SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	001/2024

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte quatro, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57**, com sede na Praça Theogenes Antonio Calixto, 58, Centro, Conceição do Coité-Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, RG nº 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 38.388.850/0001-81**, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, 107, Centro, Araci-BA., neste ato representada pelo Sr. **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06875872417, emitida por DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.202.495-18, doravante denominados **FORNECEDOR**, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 001/2024 - SRP, Processo Administrativo nº 003/2024**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de Preços para locação de palco, sonorização, iluminação, gerador, banheiros

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

químicos, toldos, grades disciplinadoras, placas metálicas de fechamento, elevados para polícia, praticáveis, painel de led, trio elétrico, mini trio, arquibancada, camarim e outras estruturas para atender aos eventos tradicionais e culturais, bem como eventos institucionais do município de Conceição do Coité-BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação,

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

PLANILHA EM ANEXO

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 05 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57

8

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 38.388.850/0001-81

FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

ANEXO

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO 6,00x6,00m – Estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética Night & Day anti-chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	150	RS 500,00	R\$ 75.000,00

9

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

2	LOCAÇÃO DE PALCO 8,00x8,00m – Estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética Night & Day anti-chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	50	R\$ 1.000	R\$ 50.000,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO 12,00m x 6,00m, com 12 metros de frente, 06 metros de frente a fundo, pé direito de 7 metros, 2 torres de P.A Flay de 2,00x9,00. a estrutura em Box truss e plataforma em aço. Teto de lona anti-chamas, escada de acesso, saía frontal, fechamento do fundo do palco com portão para ônibus. Compreendendo transportes, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
4	LOCAÇÃO DE PALCO 12,00m x 10,00m, com 12 metros de frente, 10 metros de frente a fundo, pé direito de 7 metros, 2 torres de P.A Flay de 2,00x9,00. A estrutura em Box truss e plataforma em aço. Teto de lona anti-chamas, escada de acesso, saía frontal, fechamento do fundo do palco com portão para ônibus. Compreendendo transportes, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços MARCA: PRÓPRIA	Diárias	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
5	LOCAÇÃO DE PALCO 14,00m x 10,00m, com 14 metros de frente, 10 metros de frente a fundo, pé direito de 7 metros, 2 torres de P.A Flay de 2,00x9,00. A estrutura em Box truss e plataforma em aço. Teto de lona anti-chamas, escada de acesso, saía frontal, fechamento do fundo do palco com portão para ônibus. Compreendendo transportes, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços MARCA: PRÓPRIA	Diárias	20	R\$ 2.300,00	R\$ 46.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

6	LOCAÇÃO DE TOLDOS 4mX4m, na cor branca dotadas de vigas galvanizadas, pés direito de 300cm, confeccionada em material resistente, compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
7	LOCAÇÃO DE TOLDOS 5mX5m, na cor branca dotadas de vigas galvanizadas, pés direito de 300cm, confeccionada em material resistente, compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas. MARCA: MARCA: PRÓPRIA	Diárias	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
8	LOCAÇÃO DE TOLDOS 6mX6m, na cor branca dotadas de vigas galvanizadas, pés direito de 300cm, confeccionada em material resistente, compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	160	R\$ 60,00	R\$9.600,00
9	LOCAÇÃO DE CAMARIM 5Mx5M: camarim com piso revestido em carpete de 3mm de espessura, montada no sistema octanorm ou similar, com paredes de vedação em placas de fórmica dupla face e forros pelo mesmo sistema. Deverão ser previstos pontos de iluminação, e de energia elétrica. Cobertura com lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto técnico no ambiente. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas MARCA: PRÓPRIA	Diárias	70	R\$ 500,00	R\$35.000,00

11

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

10	LOCAÇÃO DE CAMARIM 6Mx6M: camarim com piso revestido em carpete de 3mm de espessura, montada no sistema octanorm ou similar, com paredes de vedação em placas de fórmica dupla face e forros pelo mesmo sistema. Deverão ser previstos pontos de iluminação, e de energia elétrica. Cobertura com lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto técnico no ambiente. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas MARCA: PRÓPRIA	Diárias	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
11	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 30,00m x 5,00m: estrutura de sustentação de ferro ou alumínio, coberto em sua totalidade, alambrado lateral e traseiro, torres e treliças de sustentação, escada de acesso e piso em madeira com altura máxima de até 2m. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas MARCA: PRÓPRIA	Diárias	10	R\$ 14.000,00	R\$140.000,00
12	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 10,00m x 5,00m: estrutura de sustentação de ferro ou alumínio, coberto em sua totalidade, alambrado lateral e traseiro, torres e treliças de sustentação, escada de acesso e piso em madeira com altura máxima de até 2m. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas MARCA: PRÓPRIA	Diárias	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
13	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 14Mx14M: tablado, estrutura metálica e piso em madeira, medindo 14x14m, para apresentação de grandes espetáculos, com altura de até 2m. Compreendendo transporte,	Diárias	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00

12

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas				
14	LOCAÇÃO DE MÓDULO ELEVADO DE POLÍCIA, medindo 3,5x1x2,5m, com banco, proteção frontal e escadas. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas MARCA: PRÓPRIA	Diárias	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
15	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO de 2,20x2,40m, com braço de força para fixação e sem pontas de lança. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas MARCA: PRÓPRIA	M²	4.000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
16	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS – Medindo 1,30m de altura x 2,00m de comprimento, de encaixe possibilitando o isolamento do público. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas MARCA: PRÓPRIA	Diárias	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
17	LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS – Medindo 1,30m de altura x 2,00m de comprimento, de encaixe possibilitando o isolamento do público. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas MARCA: PRÓPRIA	M²	4.000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
18	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE COBERTURA PARA EVENTOS TIPO TENDA 12Mx12M, Estrutura metálica galvanizada, cobertura com no mínimo de 5 metros de altura em lona sintética Night & Day anti-chamas, anti-mofo na cor branca, fechamento das	Diárias	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00

13

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	laterais com madeira pintada na cor preta. A estrutura deverá possuir aterramento. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas MARCA: PRÓPIA				
19	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE COBERTURA PARA EVENTOS TIPO TENDA 10Mx10M. Estrutura metálica galvanizada, cobertura com no mínimo de 5 metros de altura em lona sintética Night & Day anti-chamas, anti-mofo na cor branca, fechamento das laterais com madeira pintadas na cor preta. A estrutura deverá possuir aterramento. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas MARCA: PRÓPRIA	Diárias	22	R\$600,00	R\$ 13.200,00
20	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE COBERTURA PARA EVENTOS TIPO TENDA 8Mx8M. Estrutura metálica galvanizada, cobertura com no mínimo de 5 metros de altura em lona sintética Night & Day anti-chamas, anti-mofo na cor branca, fechamento das laterais com madeira pintada na cor preta. A estrutura deverá possuir aterramento. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo à locação para diversos eventos. Diária de 24 horas MARCA: PRÓPRIA	Diárias	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
21	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS EM ALUMÍNIO Q30 para confecção de portal e grid em alumínio para exposição de banners informativo MARCA: PRÓPRIA	M²	2000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,001
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 875.000,00	

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
------	---------------	--------	------	---------	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

1	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE (CARRETA) Comprimento: 23 metros - largura na estrada: 3,20 metros - largura em evento: 4,70 metros - altura na estrada: 4,40 metros - no evento com cobertura: 6,80 metros - palco de mais de 50 m² - camarim com ar condicionado, mesa, frigobar, sofá e com 2 banheiros, sendo um exclusivo do artista - banheiro para convidados - área vip para convidados - gerador de 150 kvamwm 6cc - gerador de 130 kvamwm 6cc - mesa digital m7cl 48 canais - sistema de fone com porta pro e power click - 2 side com 2x15+ti - cubo gk 800 - cubo fender twin - bateria yamahastagecustom - som: pa dianteiro: 20 falantes de 18 polegadas, 20 falantes de 12 polegadas, 12 drivers ti laterais (por lado): 32 falantes de 18 polegadas, 24 falantes de 12 polegadas - 16 drivers ti traseira: 20 falantes de 18 polegadas, 20 falantes de 12 polegadas, 12 drivers ti - iluminação: 24 pares de led 3w, 08 mooving beam200 5r, 04 mini brutts - 01 máquina de fumaça - 01 mesa avolate 2010. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	20	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00
2	TRIO ELÉTRICO ESPECIAL - prestação de serviços de aluguel de diária de trio elétrico tipo especial, carroceria: montada em "prancha baixa" com aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado com grama sintética; acessos: serão em número de dois e de caráter independente, um para atender à banda e outro aos convidados; área: com espaço extra palco, com capacidade de 50 convidados; cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2008; camarim: serão em número de três, com ar condicionado e um banheiro cada; banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; sistema de iluminação: 01 mesa de iluminação digital compatível, 16 refletores par led, 08 colortram, 08 móveis, 01 máquina de fumaça. Sistema de sonorização (3vias): pa	Diárias	8	R\$ 2.050,00	R\$ 16.400,00

15

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	frente e fundo - 48 low / 40 mid low / 32 midaltas; laterais - 48 low / 32 mid low / 24 midaltas; amplificadores laterais – 24 amplificadores (digital) compatíveis com o sistema; amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores (digital) compatíveis com o sistema; sistema de ac – 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de ac de 120v, 60hz estabilizados no palco; consoles e periféricos: 02 consoles de mixagem com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares (mesa digital) / 04 equalizadores estéreos / 4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos / 02 compressores quádruplos / 02 compressores duplos / 03 quadri-gate / 02 processadores digital / 02 processadores de efeito / 01 dvd player com leitura para mp3; monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15” / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15” / 02 monitores para percussão com 01 falante de 15” / 02 amplificadores para guitarra / 01 amplificador para teclado / 01 amplificador para contra baixo; equipamentos: 01 bateria completa (01 bumbo, 01 surdo, 02 tons, máquina de chimbal, 03 estantes para prato e banco) / 01 estante para teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio / 18 pedestais para microfones / 20 garras. MARCA: PRÓPRIA				
3	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE “TRUQUE” Kit – trio eletrico / caminhão truque com comprimento de 12 metros / largura 2,80m e altura 3,60m. P. A. Lateral direita • 24 low(subgrave especificações: caminhão) de 18”; • 24 midlow (médio grave) de 12”; • 12 driver’s. P. A. Lateral esquerda • 24 low (sub grave) de 18”; • 24 midlow (médio grave) de 12”; • 12 driver’s. Pa frente: 12 midlow (médio grave) de 12”; • 06 driver’s. Pa fundos 16 midlow (médio grave) de 12”; • 08 driver’s ; • 08 low (subgrave) de 18”; - 01 mesas de áudio de 32 canais - 16 auxiliares - 01 aparelho de cd, 01 notebook – 12 monitores sm 400 -	Diárias	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	02 power play de 08 canais cada um - 16 fones profissional – 01 amplificador de baixo de 800 watts + 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas + 01 caixa de 1x15 polegadas - 02 caixas de guitarra - 01 bateria - 04 microfones s/fio - 26 microfones sm 58 c/fio - 01 kit de microfones de bateria - 30 pedestais, 16 directbox, 02 técnicos, 01 auxiliar. MARCA: PRÓPRIA				
4	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE “CAMINHÃO TOCO” Kit – trio elétrico / caminhão toco especificações: caminhão com comprimento 7,20 metros/ largura 2,40 metros/altura total 3,80 metros - palco de comprimento 4,10 metros - palco de largura 2,35 metros - gerador de 30 kva - mesa analógica yamaha 12 canais no palco – mesa analógica yamaha 06 canais na cabine do caminhão - som: pa dianteiro: 04 caixas de graves com autofalantes 15”, 03 caixas de médio grave com 2 autofalantes , 04 drivers de titânio mod 7650, 04 driver d400 - laterais: 04 caixas de grave c/2 autofalantes 18, 08 caixas de médio graves com 2 auto falantes sub 800, 08 driver de titânio mod 7650 - amplificadores: 02 amplificadores 5000, 02 amplificadores 2000, 01 amplificador cx900, óleo diesel incluso, 01 técnicos, 01 auxiliar.	Diárias	8	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
5	LOCAÇÃO DE MINE TRIO - 24 graves; 24 médio graves; 16 cornetas; 24 tweeters; 03 potências para grave; 02 potências para médio grave; 01 potência para médio corneta; 01 potência para tweeter; 01 grupo gerador com 20 KWA; 01 mesa de som com 16 canais; 01 crossover digital; 01 bateria eletrônica; 12 microfones; 12 pedestais. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	30	R\$ 2.800,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$ 320.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

LOTE 3					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO CLASSE A, Locação de som com 64 graves, contendo 02 (dois) consoles de no mínimo 48 canais de entrada com VCA e Subgrupos, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico; Sistema de Sonorização LineArray, composto por 24 caixas tree-way, dividido em 2 torres, 24 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada e mais duas torres de Delay composto por 4 caixas tree-way, 4 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada. Sistema de amplificação com amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12 e 1 Drive cada; 04 SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18 por lado; Backline completo, com bateria e percussão. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	12	R\$ 5.000,00	R\$60.000,00
2	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO I, 01 Consoler mix digital 48 canais, com conversor digital, para o PA Mult Cabos compatível, 01 consoler mix digital 48 canais com conversor para o palco periféricos: Compressores, Gates, Processadores de efeito, equalizadores, crossovers P.A Flay contando 48 sub graves, caixa acústicas de médio graves na proporcionalidade, altas frequências contendo Drives e Twitters proporcionais a configuração das caixas de baixas e médias frequências acima citadas. Monitores, spots, side, Amplificação para monitores e PA, pedestais, cubos e amplificadores de retorno para guitarra valvulado e contra baixo, microfonação	Diárias	20	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00

18

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	específica para voz e instrumentos musicais, cabos de áudio, cabos de a/c. Todos os itens acima citados deverão compor um sistema eficiente para atender a shows musicais de grande porte. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. MARCA: PRÓPRIA				
3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO II, 01 Consoler mix digital de no mínimo 32 canais, com conversor digital, para o PA Mult Cabos compatível, 01 consoler mix digital de no mínimo 32 canais com conversor para o palco, Periféricos: Compressores, Gates, Processadores de efeito, equalizadores, crossovers P.A Flay contando 32 sub graves, caixa acústicas de médio graves na proporcionalidade, altas frequências contendo Drives e Twiters proporcionais a configuração das caixas de baixas e médias frequências acima citadas. Monitores, spots, side, Amplificação para monitores e PA, pedestais, cubos e amplificadores de retorno para guitarra valvulado e contra baixo, microfonação específica para voz e instrumentos musicais, cabos de áudio, cabos de a/c. Todos os itens acima citados deverão compor um sistema eficiente para atender a shows musicais de médio porte. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços MARCA: PRÓPRIA.	Diárias	35	R\$ 2.800,00	R\$ 98.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

4	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO III, 01 Consoler mix digital de no mínimo 32 canais, com conversor digital, para o PA Mult Cabos compatível, 01 consoler mix digital de no mínimo 32 canais com conversor para o palco, Periféricos: Compressores, Gates, Processadores de efeito, equalizadores, crossovers P.A Flay contando 24 sub graves, caixa acústicas de médio graves na proporcionalidade, altas frequências contendo Drives e Twiters proporcionais a configuração das caixas de baixas e médias frequências acima citadas. Monitores, spots, side, Amplificação para monitores e PA, pedestais, cubos e amplificadores de retorno para guitarra valvulado e contra baixo, microfonação específica para voz e instrumentos musicais, cabos de áudio, cabos de a/c. Todos os itens acima citados deverão compor um sistema eficiente para atender a shows musicais de médio porte. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	40	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00
5	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO IV, 16 graves, Montagem de som médio porte 1: sistema completo, incluindo transporte, montagem e operação por profissionais qualificados e identificados, contendo: 01 mesa digital com no mínimo 24 canais; sistema de caixas fly ou linearrays com seus respectivos graves, com 02 unidades de caixas altas e 02 unidades de cixas graves por lado do palco ou boca de cena; 08 microfones com fio (padrão sm 58); 08 microfones com fio (padrão sm 57); 06 microfones para captação de altas frequências (condensadores)- para aplicação em cordas, metais ou coros vocais; 02 microfone uhf sem fio, com bateria; 06 retornos sm 400-com mínimo 600 watts; 01 amplificador de guitarra de alto padrão, com mínimo de 120w (referência fender twinreverb); 01 amplificador de contrabaixo completo (cabeçote, caixa de altas e caixa de grave); pedestais e acabamento conforme para o sistema; 01 notebook ou	Diárias	40	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	cd player para execução de programa musical ambiente. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. MARCA: PRÓPRIA				
6	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO V, 8 graves Montagem de som pequeno porte 2: sistema completo, incluindo transporte, montagem e operação por profissional qualificado e identificado, contendo: 01 mesa analógica ou Digital com no mínimo 16 canais; 04 caixas full rang em tripés amplificadas com no mínimo de 600w rms; 04 microfones com fio (padrão sm 58); 04 microfones com fio (padrão sm 57); 02 microfone sem fio, com bateria; 02 retornos; pedestais e acabamento. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
7	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO VI: 4 graves Montagem de som pequeno porte 1: sistema completo, incluindo transporte, montagem e operação por profissional qualificado e identificado, contendo: 01 mesa analógica ou digital com no mínimo 8 canais; 02 caixas full range em tripés amplificadas com no mínimo de 600w rms cada; 04 microfones com fio (padrão SM 58); 01 microfone uhf sem fio. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	100	R\$ 600,00	R\$60.000,00
8	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO I, contendo : 120 metros de alumínio em torres q-30 para montagem da iluminação cênica no palco, 04-sleve bloc: 04 pau de carga; 04 – talhas; 04 sapatas 70cm x 70cm: 200 parafusos, 20 cintas e toneladas: 24 lâmpadas pa, 64: 04 mini-bruti 06 lâmpadas : 08 movie lighth, 16 movie bean 230r , 09 wash 575, 24 canhão par led 3w, 10 ribaltas, 16 ACL, 13 ETC, 06 Strobo 3000W, 02 canhão seguidor, 01 máquina de fumaça fog 3000w, 01	Diárias	65	R\$ 1.300,00	R\$ 84.500,00

21

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	mesa compatível com a estrutura acima citada, 01 rack HLP. Todos os itens acima citados deverão compor um sistema eficiente para atender a shows musicais de grande porte. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. MARCA: PRÓPRIA				
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO II, contendo: Estrutura de treliça de alumínio q-30 medindo 8m x 4m; 04-sleve bloc: 04 pau de carga: 04 – talhas: 04 sapatas 70cm x 70cm: 200 parafusos, 20 cintas e toneladas: 16 lâmpadas pa, 64: 02 mini-bruti 06 lâmpadas: 04 movie ligth, 08 movie spot bean 230r, 09 wash 575, 16 canhão par led 3w, 06 ribaltas, 13 ETC, 02 Strobe 3000W, 01 máquina de fumaça fog 3000w, 01 mesa compatível com a estrutura acima citada, 01 rack HLP. Todos os itens acima citados deverão compor um sistema eficiente para atender a shows musicais de médio porte. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	60	R\$1.000,00	R\$ 60.000,0
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO III, contendo, 16 canhão par led 3w, 01 máquina de fumaça fog 3000w, 01 mesa compatível com a estrutura acima citada, 04 movie spot bean 230r, 01 rack HLP. Todos os itens acima citados deverão compor um sistema eficiente para atender a shows musicais de pequeno porte. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	120	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00
11	LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE 1 PAINEL DE LED (INDOOR) TIPO P10: com 16 placas de LED 0,96x0,96m para formação de 2 painéis no tamanho de 2x4 metros, resolução alta definição real de 10mm SMD, Estrutura de treliça para sustentação (em alumínio) processador	Diárias	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	de vídeo com entradas VGA, HDMI, DVI, RCA, VIDEO composto, Placa controladora com duas saídas, Central de transmissão ao vivo com duas câmeras para gravação e transmissão ao vivo. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. MARCA: PRÓPRIA				
12	LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE 1 PAINEL DE LED (INDOOR) TIPO P6: com 16 placas de LED 0,96x0,96m para formação de 2 painéis no tamanho de 2x4 metros, resolução alta definição real de 10mm SMD, Estrutura de treliça para sustentação (em alumínio) processador de vídeo com entradas VGA, HDMI, DVI, RCA, VIDEO composto, Placa controladora com duas saídas, Central de transmissão ao vivo com duas câmeras para gravação e transmissão ao vivo. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	25	R\$ 980,00	R\$ 24.500,00
13	LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE 1 PAINEL DE LED (INDOOR) TIPO P4: com 16 placas de LED 0,96x0,96m para formação de 2 painéis no tamanho de 2x4 metros, resolução alta definição real de 10mm SMD, Estrutura de treliça para sustentação (em alumínio) processador de vídeo com entradas VGA, HDMI, DVI, RCA, VIDEO composto, Placa controladora com duas saídas, Central de transmissão ao vivo com duas câmeras para gravação e transmissão ao vivo. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	15	R\$2.000,00	R\$ 30.000,00
14	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, de 81kva, tensão 110; 220; 380; 440, silenciado, com transporte,	Diárias	45	R\$ 800,00	R\$ 36.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	além de operador. MARCA: STEMAC				
15	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, de 150kva, tensão 110; 220; 380; 440, silenciado, com transporte, além de operador. MARCA: STEMAC	Diárias	45	R\$ 800,00	R\$ 36.000,00
16	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, de 180kva, tensão 110;220;380;440, silenciado, com transporte, além de operador. MARCA: STEMAC	Diárias	45	R\$ 1.000,00	R\$45.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3				R\$ 890.000,00	

LOTES 4					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS Locação de banheiro químico individual para portadores de deficiências, individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrão, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza. MARCA: POLYJOH	Diárias	40	R\$ 34,70	R\$ 1.388,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

2	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUIMICO: Confeccionado em polietileno injetado, com até quatro anos de fabricação e em bom estado de uso com placas de identificação do ano de fabricação: Banheiro deverá conter lavatórios (pias) e reservatórios de água, suporte para papel higiênico: Transportar, instalar e retirar todos os banheiros: Instalar todos os banheiros em condições adequadas de higiene: Manter equipe para instalação e retirada dos banheiros: Disponibilizar materiais de higiene para reposição durante o período de utilização dos banheiros; tais como: Papel higiênico, lixeiras e sacolas plásticas: Lavagem, sucção e desinfecção com produtos químicos adequados e transporte e toda logística por conta do contratado: Manter serviço de limpeza em regime de plantão durante o período de utilização dos banheiros com sucção. Observar e cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho aplicáveis para o 1 exercício de tal atividade: Todas as licenças dos órgãos competentes para seu funcionamento legal: ambiental, higiênico e postura. Características Gerais: Depósito de polietileno fosco, solução química de higienização inodora, Mão-de-obra para manutenção permanente padronizada com sucção: Identificação masculina e feminina: Funcionário durante o evento. Características técnicas : Altura 2,30m: Largura: 1,20 x 1,20m, Peso: 85 kg, capacidade 227 litros. MARCA: POLYJOH	Diárias	900	R\$ 170,68	R\$153.612,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4				R\$ 155.000,00	

LOTES 5					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTD.	V. UNIT	V.TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

1	PRODUÇÃO PORTE 01 – Prestação de serviço de produção geral de evento para mais de 15.000 pessoas MARCA: PRÓPRIA	Diárias	10	R\$ 2.449,50	R\$24.495,00
2	PRODUÇÃO PORTE 02 – Prestação de serviço de produção geral de evento para público entre 5.000 a 10.000 pessoas MARCA: PRÓPRIA	Diárias	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
3	PRODUÇÃO PORTE 03 – Prestação de serviço de produção geral de evento com até 3.000 pessoas MARCA: PRÓPRIA	Diárias	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
4	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO – Prestação de serviço de assistente auxiliar de produção. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
5	CO-ASSISTENTE DE PRODUÇÃO – Prestação de serviço de assistente auxiliar de produção. MARCA: PRÓPRIA	Diárias	300	R\$ 143,35	R\$ 43.005,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5				R\$ 145.000,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$ 2.385.000,00	
DOIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N. 10/2024

Modalidade de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 060/2023

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theogenes Antonio Calixto, 58, Centro, Conceição do Coité-Ba, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, RG n. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **ALEA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ n 12.011.917/0001-70, situada na Rua Conselheiro Petronilio Pinto nº 179, Bairro Sobradinho, Feira de Santana – Ba, neste ato representada pelo Srº. VICTOR FREITAS MEDEIROS, portador da cédula de identidade nº 10035952-17 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.643.675-60, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 060/2023, Processo Adm. n.º 408/2023, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato o Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente, a fim de atender as demandas das diversas secretarias municipais de Conceição do Coité Ba, conforme condições constantes no edital e seus anexos.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

§ 3º - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI.

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI.

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

105 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
106 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
107 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
132 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
133 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
154 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
155 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
156 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
164 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
165 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
170 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2077-MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
18 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
188 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
189 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
190 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
189 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
190 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
192 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
192 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
193 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
194 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
200 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
207 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

320 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2101-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
348 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
397 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
4 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
42 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
478 / 2023 : 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
488 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 27060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
53 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
54 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
55 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
58 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO
65 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
69 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
7 / 2023 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
70 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
71 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
72 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
87 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

88 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

93 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. °19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de fevereiro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**CONTRATANTE**
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57**FORNECEDOR**
ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ n 12.011.917/0001-70**Testemunha (nome/CPF)****Testemunha (nome/CPF)**

ANEXO I – Ata n. 10/2024 - Pregão Eletrônico n.º 060/2023

Empresa: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

Valor global da ata: R\$ 1.056.673,79(um milhão e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) referentes a(os) Lotes 1,2,4,7 e 8

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALORUNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda Diária Capa dura com no mínimo 384 páginas, miolo costurado. Dimensões: mínimo de 13,8x21cm.	Und.	300	TILIBRA	R\$ 26,82	R\$ 8.046,00
2	Alfinetes de segurança nº 0 com 2,7cm. Caixa com 50 unidades.	Cx	200	BACCHI	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00
3	Alfinetes finos em aço niquelado nº 29.	Cx	100	IARA	R\$ 7,65	R\$ 765,00
4	Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho nº 3, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 11cm, largura 6,5cm.	Und.	200	STARPRINT	R\$ 3,69	R\$ 738,00
5	Apagador de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140mm (comprimento) x 50mm (largura) x 40mm (altura), com variação de 5mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und.	1.000	STARPRINT	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
6	Apontador simples de lápis, material em plástico, ergonômico, com 1 furo, tipo escolar, de cores sortidas, sem depósito, lâmina em aço temperado inclinada. Caixa contendo 24 unidades.	Cx	2.000	GATTE	R\$ 6,21	R\$ 12.420,00
7	Bandeja dupla acrílica em poliestireno, para correspondência, com estrutura articulada, cores diversas, dimensões 260x350mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und.	150	DELLO	R\$ 35,03	R\$ 5.254,50

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

8	Bandeja tripla acrílica em poliestireno, para correspondência, com estrutura articulada, em tamanho para escritório. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und.	100	DELLO	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00
9	Barbante. Embalagem 100% algodão, 4/8 em rolo 100mts.	Und.	400	SOBERANO	R\$ 6,61	R\$ 2.644,00
10	Bastão de Silicone Cola Quente Refil Grosso - 1kg, pacote com ideal Para: Papel, Plástico, Madeira, Cerâmica, Alguns Metais. Pistola grande.	Kg	250	LURS	R\$ 35,45	R\$ 8.862,50
11	Bastão de Silicone Cola Quente Refil Fino - pacote com 1kg, Ideal Para: Papel, Plástico, Madeira, Cerâmica, Alguns Metais. Pistola pequena.	Kg	500	HAVESUR	R\$ 35,45	R\$ 17.725,00
12	Bloco de Papel, para rascunho autoadesivo, dimensões 38x51mm, em papel sulfite, cores variadas. Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, com dados de identificação produto marca do fabricante.	Pct	1.600	BRW	R\$ 3,83	R\$ 6.128,00
13	Bloco para marcar páginas, autoadesivo, med. 12mm (largura) e 42 a 46mm (comprimento), embalagem com 05 cores sortidas, com 25 folhas cada.	Pct	1.400	BRW	R\$ 2,87	R\$ 4.018,00
14	Bobina papel branco, 60cmx100m.	Und.	150	IOXPAPEIS	R\$ 124,54	R\$ 18.681,00
15	Bobina papel madeira pardo 61cmx100m.	Und.	150	BIGNARDI	R\$ 73,20	R\$ 10.980,00
16	Bola, de assoprar, (bexiga), lisa, para festa, em diversas cores. Embalagem: Pacote contendo 50 unidades.	Pct	5.500	FOLIA	R\$ 4,00	R\$ 22.000,00
17	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60mm, largura 16 a 20mm e espessura 6,0 a 8,0mm com 40 unidades.	Cx	175	MASTER	R\$ 13,99	R\$ 2.448,25
18	Borracha branca de apagar, nº 40, natural, macia. Caixa com 40 unidades.	Cx	800	MASTER	R\$ 11,20	R\$ 8.960,00
19	Borracha ponteira colorida em rosa e azul, produto não tóxico – 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades.	Cx	170	MASTER	R\$ 2,70	R\$ 459,00
20	Borracha, para apagar escrita a lápis, tipo Ponteira, cor branca, macia, dimensões mínimas 40x20x7mm.	Und.	2.500	MERCUR	R\$ 0,21	R\$ 525,00
21	Caderno Brochura, com capa dura, no tamanho de 200x275mm com 96 folhas pautadas.	Und.	500	MAXIMA	R\$ 8,43	R\$ 4.215,00
22	Caderno de desenho, com espiral, capa em cartão duplex 230 g/m². Folhas internas em papel offset 63 g/m², com 96 folhas. Dimensões: 280x205mm.	Und.	2.000	MAXIMA	R\$ 7,26	R\$ 14.520,00
23	Caderno executivo, com capa dura, no mínimo 100 folhas, espiral, tamanho grande, com calendário, contatos, planejamento mensal.	Und.	150	TILIBRA	R\$ 38,32	R\$ 5.748,00
24	Caderno Universitário, capa dura, 1 matéria com 96 folhas, cada matéria. Dimensões 200x275mm c/ espiral.	Und.	800	MAXIMA	R\$ 8,87	R\$ 7.096,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

25	Caderno, com capa dura com espiral, 96 folhas, tamanho 140x202mm (podendo variarem +/- 10%).	Und.	3.000	MAXIMA	R\$ 5,35	R\$ 16.050,00
26	Caixa tipo arquivo morto, material em polipropileno corrugado, para arquivamento de documentos e processos, com identificação na lateral para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo com dimensões de 360x250x135mm. Cor BRANCA.	Und.	600	POLYCART	R\$ 4,25	R\$ 2.550,00
27	Caixa tipo arquivo morto, material em polipropileno corrugado, para arquivamento de documentos e processos, com identificação na lateral para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo com dimensões de 250x130x350mm. Cor AZUL.	Und.	750	POLYCART	R\$ 4,25	R\$ 3.187,50
28	Caixa tipo arquivo morto, material em polipropileno corrugado, para arquivamento de documentos e processos, com identificação na lateral para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo com dimensões de 250x130x350mm. Cores variadas.	Cx	850	POLYCART	R\$ 4,25	R\$ 3.612,50
29	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320x220mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75gr/m2.	Und.	700	PAGINA BRASIL	R\$ 11,35	R\$ 7.945,00
30	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 205x300mm, numerado tipograficamente.	Und.	250	SIDGRAPH	R\$ 21,15	R\$ 5.287,50
31	Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, capa dura, dimensão 215x160mm.	Und.	350	SIDGRAPH	R\$ 10,37	R\$ 3.629,50
(duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)						R\$ 214.999,25

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa de fita Adesiva celofane 12mmx40m – rolo grande Composição filme de polipropileno com adesivo a base de resina (borracha).	Und.	1.500	ADELBRAS	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
2	Pincel Atômico em material plástico, com pontado tipo feltro, tinta permanente na cor azul. Caixa com 12 unidades.	Cx	540	GATTE	R\$ 19,33	R\$ 10.438,20
3	Pincel Atômico em material plástico, com ponta do tipo feltro, tinta permanente na cor preta. Caixa com 12 unidades.	Cx	537	GATTE	R\$ 19,33	R\$ 10.380,21
4	Pincel Atômico em material plástico, com pontado tipo feltro, tinta permanente na cor verde. Caixa com 12 unidades.	Cx	280	GATTE	R\$ 19,33	R\$ 5.412,40
5	Pincel Atômico em material plástico, com ponta do tipo feltro, tinta permanente na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	Cx	431	GATTE	R\$ 19,33	R\$ 8.331,23

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

6	Caixa organizadora média, material plástico polionda. Medidas aproximadas 40x30x20cm, transparente. Com tampas e 2 pegadores/encaixes para mãos para auxiliar no carregamento.	Und.	300	POLYCART	R\$ 29,20	R\$ 8.760,00
7	Caixa organizadora grande, em polipropileno branco. Com tampa e 2 pegadores/encaixes para mãos para auxiliar no carregamento. Formato: 265x335x450mm.	Und.	350	UNINIET	R\$ 59,72	R\$ 20.902,00
8	Caixinhas de hidrocor de 12 cores.	Cx	500	GATTE	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
9	Calculadora digital, portátil, capacidade 08(oito) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, funcionamento a pilha AA e a luz solar.	Und.	250	CAERUS	R\$ 5,65	R\$ 1.412,50
10	Calculadora digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar, na cor grafite, no mínimo 3 meses garantia, medindo aproximadamente 98x130mm.	Und.	125	LURS	R\$ 15,07	R\$ 1.883,75
11	Caneta corretiva, ponta metal, aplicação escrita, 7 ml.	Cx	150	MASTERPRINT	R\$ 21,36	R\$ 3.204,00
12	Caneta esferográfica (CORES DIVERSAS) escrita média e suave, retirada da carga pela extremidade, parte visível da tinta pelo tubo em poliestireno, ponta em tungstênio de no mínimo 1.0mm de espessura, comprimento mínimo 14cm, tinta à base de corantes, espessantes e/ou solventes – 1ª qualidade, caixa com 50 unidades, com selo segurança do INMETRO.	Cx	500	COMPACTOR	R\$ 25,25	R\$ 12.625,00
13	Caneta esferográfica, com ponta de aço inox, com protetor de metal, esfera de 0,7mm (ponta fina), tinta à base de óleo. (CORES DIVERSAS)	Und.	750	PILOT	R\$ 6,41	R\$ 4.807,50
14	Caneta hidrocor ponta fina, caixa com 12 cores.	Und.	150	GATTE	R\$ 3,30	R\$ 495,00
15	Caneta Hidrográfica, em estojo com 12 unidades e cores diversas, embalagem em plástico transparente, canetas com corpo rígido de plástico, carga interna em feltro revestida de plástico, ponta em feltro rígido, tampa ante evaporante, não recarregável, à base de álcool.	Und.	250	GATTE	R\$ 3,30	R\$ 825,00
16	Caneta hidrográfica, ponta grossa, carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 06 (seis) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	250	GATTE	R\$ 1,88	R\$ 470,00
17	Marcador de texto, tipo caneta em material plástico, ponta chanfrada em poliéster, tinta fluorescente à base de água, do tipo fluorescente, Caixa com 12 unidades. (CORES DIVERSAS)	Cx	650	GATTE	R\$ 10,36	R\$ 6.734,00
18	Cartolina comum, cores diversas, gramatura mínima 180 g/m2, dimensões 500x660mm podendo variar em +/- 5%.	Und.	2.500	BIGNARDI	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
19	Cartolina duplex, cores diversas, gramatura mínima 240g/m2, dimensões 500x660mm podendo variar em +/- 5%.	Und.	2.250	PREMIATTA	R\$ 1,18	R\$ 2.655,00
20	Cartolina Micro Ondulada 50x80cm, em cores e estampas Diversificadas.	Und.	400	REALCE	R\$3,62	R\$1.448,00
21	Cartolina simples 150g 50x66 nas cores branca, azul, verde, rosa e amarelo.	Und.	2.500	BIGNARDI	R\$0,89	R\$2.225,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

22	Cartolina, dupla face, cores diversas, gramatura mínima 180 g/m ² , dimensões 500x660mm podendo variar em +/- 5%.	Und.	1.250	PREMIATTA	R\$0,79	R\$987,50
23	Cartolinas colorida (CORES DIVERSAS) 150gr, 50x66cm - gm/2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90,0%, peso por resma 17,5kg, com 100 unidades.	Pc	750	BIGNARDI	R\$89,29	R\$66.967,50
24	Cartolinas branca 150gr, 50x66cm - gm/2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90,0%, peso por resma 17,5kg, com 100 unidades.	Pc	700	BIGNARDI	R\$88,91	R\$62.237,00
25	Cartolinas Estampadas.	Und.	700	PREMIATTA	R\$0,87	R\$609,00
26	Classificador com divisória.	Und.	350	ACP	R\$14,88	R\$5.208,00
27	Classificador plástico com elástico e abastamano 230mmx330mm podendo variar em até 5%, em cores diversas.	Und.	1.000	ACP	R\$1,60	R\$1.600,00
28	Classificador plástico com elástico fino 2mm, com 10 unidades.	Pct	2.500	ACP	R\$16,01	R\$40.025,00
29	Classificador plástico com elástico grosso, com 10 unidades.	Pct	750	ACP	R\$25,91	R\$19.432,50
30	Classificador plástico com prendedor macho e fêmea tamanho 230mmx330mm podendo variar em até 5%, em cores diversas.	Und.	600	ACP	R\$1,60	R\$960,00
31	Clipe n° 5 minis coloridos para convite, produzido em arame de aço. Comprimento: 13mm, largura: 5mm. Caixa com 200 unidades.	Cx	1.400	BRW	R\$6,59	R\$9.226,00
32	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material aço inox, formato paralelo- caixa 100 unidades.	Cx	800	ACC	R\$2,17	R\$1.736,00
33	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material aço inox, formato paralelo- caixa 100 unidades.	Cx	1.200	ACC	R\$2,17	R\$2.604,00
34	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo- caixa 100 unidades.	Cx	1.100	ACC	R\$4,33	R\$4.763,00
35	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material aço inox, formato paralelo- caixa 50un.	Cx	1.500	ACC	R\$2,17	R\$3.255,00
36	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Cx	1.500	ACC	R\$2,92	R\$4.380,00
37	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Cx	600	ACC	R\$2,17	R\$1.302,00
38	Cola a base de silicone. Embalagem: conteúdo mínimo 50ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	Und.	650	MAKE	R\$4,71	R\$3.061,50
39	Cola bastão atóxica branca 10gramas - contendo 12 unidades.	Pct	50	GATTE	R\$11,30	R\$565,00
40	Cola bastão atóxica branca 6x20gr.	Cx	350	GATTE	R\$8,14	R\$2.849,00
41	Cola branca 1kg.	Und.	575	SENNA	R\$7,68	R\$4.416,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

42	Cola branca 23gr.	Und.	300	SENNA	R\$0,98	R\$294,00
43	Cola branca 90gr.	Und.	2.000	MAKE	R\$1,35	R\$2.700,00
44	Cola Colorida, vaso plástico com 35ml cada, nas cores: vermelha, azul, branca,rosa, preta.	Und.	350	ACRILEX	R\$3,60	R\$1.260,00
45	Cola de silicone, tipo vela fina, comprimento mínimo de 30cm e largura mínima de 7,5mm, para utilização em pistola pequena.	Und.	1.000	HAVERSUR	R\$0,44	R\$440,00
46	Cola de silicone, tipo vela, grossa, comprimento mínimo de 30cm e largura.	Und.	1.000	LURS	R\$1,00	R\$1.000,00
47	Cola dimensional para pintura decorativa.Embalagem: 35ml. Caixa com 6 unidades. Cores diversas.	Und.	500	ACRILEX	R\$20,35	R\$10.175,00
48	Cola E.V.A e Isopor 35g - Para trabalhos de colagem em E.V.A e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens.	Und.	500	BAMBINE	R\$3,30	R\$1.650,00
49	Cola em bastão, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. Secagem rápida, lavável e não tóxica, com validade mínima de 3 meses, bastão, peso10gramas.	Und.	400	GATTE	R\$0,94	R\$376,00
50	Cola escolar com glitter 35gr com 6 unidades. (CORES VARIADAS)	Cx	750	ACRILEX	R\$21,55	R\$16.162,50
51	Cola escolar com glitter 35gr. (CORES VARIADAS)	Und.	700	ACRILEX	R\$3,60	R\$2.520,00
52	Cola glitter, lavável, a base de resina de P.V. A para aplicação em papel, papel cartão e cartolina, pote com 23g.diversas cores.	Und.	200	ACRILEX	R\$2,73	R\$546,00
53	Cola glitter, vaso plástico com 23g (1.18 FL.Oz) cada, nas cores: ouro, prata, cristal, rosa e azul. Caixa com 6 unidades.	Cx	150	MAKE	R\$5,64	R\$846,00
54	Cola Isopor. Acetato em polivinil em solução alcoólica, emb. 450g.	Und.	200	SENNA	R\$14,72	R\$2.944,00
55	Cola líquida branca, a base de água, 100% lavável, com bico contra entupimento, não tóxica, embalagem com 90g. Pacote com 12unidades.	Pct	200	MAKE	R\$15,83	R\$3.166,00
56	Cola líquida colorida, a base de P.V.A, nas cores primárias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: caixa com 06 unidades plásticas, com bico economizador, de peso líquido 25 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	175	MAKE	R\$5,65	R\$988,75
57	Cola líquida transparente 105gr.	Und.	400	PRITT	R\$6,49	R\$2.596,00
58	Cola para isopor. Embalagem: unidade de 90g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de Validade.	Und.	800	SENNA	R\$3,33	R\$2.664,00
59	Cola plástica, material polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel/cortixa e material poroso, bico aplicador/atóxica/lavável - frasco110g.	Und.	275	PIRATININGA	R\$2,83	R\$778,25

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

60	Cola, líquida, a base PVA, cor branca. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Und.	650	SENNA	R\$4,49	R\$2.918,50
61	Cola, tubo plástico (bastão), não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, Embalagem: peso líquido 40 g, com selo INMETRO, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und.	275	GATTE	R\$2,09	R\$574,75
62	Colchete para encadernação, número 05, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	650	IARA	R\$3,48	R\$2.262,00
63	Colchete para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	650	IARA	R\$5,15	R\$3.347,50
64	Colchete para encadernação, número 12, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	650	IARA	R\$10,15	R\$6.597,50
65	Corretivo líquido a base de água, inodoro, atóxico, em frasco com no mínimo 18 ml, com 12 unid.	Cx	250	RADEX	R\$20,36	R\$5.090,00
66	Corretivo, óxido de titânio, responsável pela cor branca na maioria das tintas, composição: água (solvente), etanol (solvente, contribui para que a secagem seja rápida), polímero (para dar consistência) e dispersantes (p/manter a mistura uniforme), p/corrigir erros de escrita. Capacidade líquida 18ml.	Und.	1.250	ECOLE	R\$1,98	R\$2.475,00
(quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)						R\$418.999,54

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Giz de cera, dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	1.000	SERELEPE	R\$2,20	R\$2.200,00
2	Glitter para uso diversos, cores variadas, embalagem de 3gr.	Und.	1.000	LANTECORES	R\$0,67	R\$670,00
3	Grampeador de mesa 26/6 médio, 35 folhas.	Und.	300	YINS	R\$ 21,75	R\$6.525,00
4	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas estrutura metálica resistente com ajuste de profundidade.	Und.	75	MASTERPRINT	R\$ 40,68	R\$3.051,00
5	Grampeador de mesa pequeno, p/até 25 folhas, utiliza grampos 26/6.	Und.	200	BAZZE	R\$ 11,90	R\$2.380,00
6	Grampeador de metal alicate para 50 folhas. Grampos de 26/6 e 24/6.	Und.	50	RAPID	R\$ 38,40	R\$1.920,00
7	Grampo 26/6 caixas com 5.000 galvanizado.	Cx	1.500	YINS	R\$4,22	R\$6.330,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

8	Grampo, para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do Fabricante.	Cx	50	BRW	R\$ 20,74	R\$1.037,00
9	Jogos educativos para crianças e adultos (jogos de memória, quebra-cabeça e afins).	Und.	200	PAIS E FILHOS	R\$ 21,12	R\$4.224,00
10	Lápis borracha, material madeira, diâmetro carga 4mm, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento 175mm, aplicação tinta/grafite caixa com 12 unidades.	Cx	250	FABAER	R\$ 40,24	R\$10.060,00
11	Lápis cera, dimensões 1,0cm (diâmetro) x 9,0cm (comprimento), com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: caixa com 12 cores diversas.	Cx	200	SERELEPE	R\$2,20	R\$440,00
12	Lápis de Cor Aquarelável Contém: 12 Cores Formato: Sextavado.	Cx	1.500	LEO E LEO	R\$ 12,62	R\$18.930,00
13	Lápis de cor, medindo aproximadamente 158mm de comprimento em caixa com 12 unidades cores variadas.	Cx	1.500	GATTE	R\$3,36	R\$5.040,00
14	Lápis Grafite nº 2, preto, redondo, máxima resistência e maciez, produzido com madeira plantada, mina resistente, escrita macia, traço escuro, excelente apagabilidade e segurança INMETRO, 144 unidades.	Cx	400	GREENCASTLE	R\$ 35,52	R\$14.208,00
15	Massa de modelar, atóxica que não esfalela, c/potes 500gr coloridos.	Pct	200	ACRILEX	R\$ 16,32	R\$3.264,00
16	Massa de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90g. Embalagem caixa com 6 unidades.	Cx	350	MAKE	R\$1,73	R\$605,50
17	Papel camurça medindo 60 x 40cm, pesando entre 93 a 113/m², pacotes com 25 unidades na cor amarelo.	Pct	200	ARTFLOC	R\$ 21,12	R\$4.224,00
18	Papel camurça medindo 60 x 40cm, pesando entre 93 a 113/m², pacotes com 25 unidade. (CORES DIVERSAS)	Pct	850	ARTFLOC	R\$ 21,12	R\$17.952,00
19	Papel Cartão, Vergê, dupla face, tamanho A4 210x297mm, 180g/m², branco, creme, marfim, amarelo, verde e azul em caixa com 50 folhas.	Cx	200	USAPEL	R\$ 13,82	R\$2.764,00
20	Papel celofane, transparente, cores variadas, dimensões 70x90cm, podendo variar em +/- 5%. Pacotes com 50 fis.	Pct	6	REALCE	R\$ 51,30	R\$307,80
21	Papel Couchê; A4: caixa com 50 folhas.	Cx	150	USAPEL	R\$ 11,33	R\$1.699,50
22	Papel contact, tipo adesivo, cor transparente, apresentação rolo tamanho 45cmx10m.	Rolo	250	PLASCOVER	R\$ 25,34	R\$6.335,00
23	Papel Crepom parafinado. Tamanho 48mmx2,00 m, nas cores: vermelho, verde bandeira, amarelo ouro, branca, rosa, azul e laranja.	Und.	750	ARTFLOC	R\$1,92	R\$1.440,00
24	Papel Fotográfico – 210mmx297mm – Pacote com 50 folhas.	Pct	20	MASTERPRINT	R\$ 12,16	R\$243,20
25	Papel metro, na cor branca, gramatura 70g/m², largura 914mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Apresentação: rolo com 50m.	Rolo	300	IOXPAPEIS	R\$ 87,36	R\$26.208,00
26	Papel metro, pardo, gramatura 75g/m², largura 1,20m. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. Apresentação: rolo com 100m.	Rolo	250	SANTO EXPEDITO	R\$ 154,60	R\$38.650,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

27	Papel Vergê, Material Celulose Vegetal, Tipo Clássico, Cores diversas, 180g/m², medindo 297x210mm, formato A4, com 50 folhas.	Cx	600	USAPEL	R\$ 13,82	R\$8.292,00
(cento e oitenta e nove mil reais)						R\$189.000,00

LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Marcador para quadro branco leitoso e imantado, perfil redondo, tinta não permanente nas (CORES DIVERSAS) a base de álcool, atóxica, ponta redonda em acrílico/poliéster de 6mm com escrita de 2,3mm indeformável, macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, sem falhas ou borrões, corpo em material plástico resistente, com dados de identificação do produto e marca do fabricante aprovado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Cx	500	GATTE	R\$21,12	R\$10.560,00
2	Marcador Pínel atômico 1100P, de tinta de cores diversas permanente, recarregável com ponta fabricada em feltro chanfrada permitindo escritas em diferentes espessuras, como 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm, indeformável, com escrita gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	Und.	800	GATTE	R\$1,71	R\$1.368,00
3	Palito de madeira de cor natural com as extremidades arredondadas impercível antes do uso. Próprios para sorvetes. Embalados em pacotes com 100 unidades.	Pct	600	THEOTO	R\$3,17	R\$1.902,00
4	Percevejo confeccionado em latão com acabamento niquelado em tamanho de 8mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	80	BRW	R\$2,70	R\$216,00
5	Perfurador de papel em aço de alta qualidade com pintura eletroestática, com 2 (dois) furos e diâmetro de 5mm em cada furo, pinos perfuradores e molas em aço, com distância de 80mm dos furos, com capacidade para perfurar de 20 a 30 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m², com margeador para posicionamento do papel, apoio da base em polietileno, bandeja removível com função coletora de papel. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und.	150	YINS	R\$27,65	R\$4.147,50
6	Perfurador de papel em aço de alta qualidade com pintura eletroestática, com 2 (dois) furos e diâmetro de 5mm em cada furo, pinos perfuradores e molas em aço, com distância de 80mm dos furos, com capacidade para perfurar no 30 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m², com margeador para posicionamento do papel, apoio da base em polietileno, bandeja removível com função coletora de papel. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und.	100	YINS	R\$27,65	R\$2.765,00
7	Perfurador de papel em aço de alta qualidade com pintura eletroestática, com 2 (dois) furos e diâmetro de 5mm em cada furo, pinos perfuradores e molas em aço, com distância de 80mm dos furos, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m², com margeador para posicionamento do papel, apoio da base em polietileno, bandeja removível com função coletora de papel. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und.	100	MASTERPRINT	R\$28,10	R\$2.810,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

8	Perfurador para E.V.A. de corte médio em formatos variados tamanho do furo 25x25mm.	Und.	60	LEOARTE	R\$17,91	R\$1.074,60
9	Pincel para pintura Nº 00, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato redondo com dimensão de 7x3mm.	Und.	40	CASTELO	R\$6,00	R\$240,00
10	Pincel para pintura Nº 00, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato chato com dimensão de 5x4mm.	Und.	20	CASTELO	R\$6,00	R\$120,00
11	Pincel para pintura Nº 10, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato chato com dimensão de 12x10mm.	Und.	20	CASTELO	R\$2,05	R\$41,00
12	Pincel para pintura Nº 10, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato redondo com dimensão de 20x6mm.	Und.	500	CASTELO	R\$2,05	R\$1.025,00
13	Pincel para pintura Nº 12, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato chato com dimensão de 14x10mm.	Und.	20	CASTELO	R\$2,12	R\$42,40
14	Pincel para pintura Nº 12, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato redondo com dimensão de 24x7mm.	Und.	575	CASTELO	R\$2,12	R\$1.219,00
15	Pincel para pintura Nº 14, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato chato com dimensão de 17x13mm.	Und.	10	CASTELO	R\$2,33	R\$23,30
16	Pincel para pintura Nº 14, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato redondo com dimensão de 25x7mm.	Und.	20	CASTELO	R\$2,33	R\$46,60
17	Pincel para pintura Nº 16, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato chato com dimensão de 18x16mm.	Und.	10	CASTELO	R\$3,07	R\$30,70
18	Pincel para pintura Nº 16, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato redondo com dimensão de 31x9mm.	Und.	20	CASTELO	R\$3,07	R\$61,40
19	Pincel para pintura Nº 18, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato chato com dimensão de 21x18mm.	Und.	10	CASTELO	R\$4,18	R\$41,80
20	Pincel para pintura Nº 18, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato redondo com dimensão de 32x9mm.	Und.	20	CASTELO	R\$4,18	R\$83,60
21	Pincel para pintura Nº 02, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato chato com dimensão de 7x5mm.	Und.	20	CASTELO	R\$1,65	R\$33,00
22	Pincel para pintura Nº 02, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato redondo com dimensão de 8x2mm.	Und.	40	CASTELO	R\$1,65	R\$66,00
23	Pincel para pintura Nº 20, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato chato com dimensão de 23x18mm.	Und.	10	CASTELO	R\$4,74	R\$47,40

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

24	Pincel para pintura Nº 20, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato redondo com dimensão de 33x10mm.	Und.	250	CASTELO	R\$4,74	R\$1.185,00
25	Pincel para pintura Nº 22, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato chato com dimensão de 26x24mm.	Und.	10	CASTELO	R\$6,50	R\$65,00
26	Pincel para pintura Nº 22, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato redondo com dimensão de 35x28mm.	Und.	20	CASTELO	R\$6,50	R\$130,00
27	Pincel para pintura Nº 24, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato chato com dimensão de 28x28mm.	Und.	10	CASTELO	R\$6,75	R\$67,50
28	Pincel para pintura Nº 24, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato redondo com dimensão de 38x13mm.	Und.	250	CASTELO	R\$6,75	R\$1.687,50
29	Pincel para pintura Nº 04, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato chato com dimensão de 8x5mm.	Und.	20	CASTELO	R\$1,75	R\$35,00
30	Pincel para pintura Nº 04, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato redondo com dimensão de 12x3mm.	Und.	40	CASTELO	R\$1,75	R\$70,00
31	Pincel para pintura Nº 04, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, com cerdas de nylon no formato redondo com dimensão de 12x3mm.	Und.	250	CASTELO	R\$1,75	R\$437,50
32	Pincel para pintura Nº 06, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato chato com dimensão de 10x6mm.	Und.	20	CASTELO	R\$1,81	R\$36,20
33	Pincel para pintura Nº 06, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato redondo com dimensão de 14x4mm.	Und.	40	CASTELO	R\$1,81	R\$72,40
34	Pincel para pintura Nº 08, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato chato com dimensão de 10x8mm.	Und.	20	CASTELO	R\$1,92	R\$38,40
35	Pincel para pintura Nº 08, com cabo longo de madeira reflorestada ou em polipropileno, virola em alumínio polido, cerdas naturais no formato redondo com dimensão de 18x5mm.	Und.	40	CASTELO	R\$1,92	R\$76,80
36	Pistola elétrica aplicadora de cola quente em bastão, com corpo injetado em plástico resistente de alta qualidade, anatomicamente de perfeita empunhadura, tendo suporte de apoio retrátil para manter a pistola em pé facilitando a pega e evitando o contato do bico com a bancada, ponta metálica com proteção em silicone para evitar acidentes com queimaduras, potência máxima de 40W com resistência de PTC, frequência de 60Hz, 100/240V C.A. (bivolt) automático, com temperatura de trabalho de 150°C à 190°C, própria para bastões de silicone de 11mm à 12mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Produto certificado conforme normas aplicáveis e portarias do Inmetro.	Und.	350	GATTE	R\$19,10	R\$6.685,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

37	Pistola elétrica aplicadora de cola quente em bastão, com corpo injetado em plástico resistente de alta qualidade, anatomicamente de perfeita empunhadura, tendo suporte de apoio retrátil para manter a pistola em pé facilitando a pega e evitando o contato do bico com a bancada, ponta metálica com proteção em silicone para evitar acidentes com queimaduras, potência máxima de 20W com resistência de PTC, frequência de 50Hz/60Hz, 100/240V C.A. (bivolt) automático, com temperatura de trabalho de 170°C com variação de $\pm 10^{\circ}\text{C}$, própria para bastões de silicone de 7,5mm à 8mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Produto certificado conforme normas aplicáveis e portarias do Inmetro.	Und.	250	GATTE	R\$14,10	R\$3.525,00
38	Porta canetas lápis aramado preto.	Und.	100	SPIRAL	R\$20,00	R\$2.000,00
39	Porta clipe, material acrílico, comprimento 50mm, largura 50mm, cor fume, características adicionais com imã.	Und.	100	ACRIMET	R\$20,00	R\$2.000,00
40	Porta clipe, material poliestireno, cor fumê ou cristal.	Und.	100	MAXCRIL	R\$11,40	R\$1.140,00
41	Porta lápis (canetas) e cliques, com duas divisórias, em plástico poliestireno injetado, cor fumê ou cristal.	Und.	150	MAXCRIL	R\$11,40	R\$1.710,00
42	Post it 38x51mm com 100 folhas.	Pct	500	YINS	R\$4,00	R\$2.000,00
43	Prancheta portátil, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho ofício.	Und.	200	ACRIMET	R\$14,40	R\$2.880,00
44	Prendedor de papel com mola 32mm com 12 unidades.	Cx	100	YINS	R\$4,68	R\$468,00
45	Prendedor de papel com mola 19mm com 12 unidades.	Cx	250	YINS	R\$2,04	R\$510,00
46	Quadro branco 120x90cm moldura alumínio.	Und.	30	SOUZA	R\$85,86	R\$2.575,80
47	Quadro Branco 2x1,2m.	Und.	3	SOUZA	R\$161,45	R\$484,35
48	Quadro Branco, Material Fórmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura de Alumínio, Cor Moldura Natural, medindo 1,00x1,20cm, Fixação Parede.	Und.	250	SOUZA	R\$82,13	R\$20.532,50
49	Quadro de Aviso (mural), com moldura em alumínio, fundo em cortiça, dimensão 1500x1200mm.	Und.	50	SOUZA	R\$236,08	R\$11.804,00
50	Régua comum produzida com poliestireno transparente flexível tendo comprimento de 30cm com graduação milimetrada com certificação do INMETRO.	Und.	600	WALEU	R\$1,00	R\$600,00
51	Régua comum produzida com poliestireno transparente flexível tendo comprimento de 50cm com graduação milimetrada com certificação do INMETRO.	Und.	500	WALEU	R\$3,00	R\$1.500,00
52	Tesoura de picotar 08 (oito) polegadas em aço, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und.	150	MASTERPRINT	R\$31,65	R\$4.747,50
53	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 20/21cm.	Und.	500	GATTE	R\$5,70	R\$2.850,00
54	Tesoura pequena escolar, ponta arredondada, tamanho mínimo de 13cm, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, alta durabilidade.	Und.	700	GATTE	R\$1,60	R\$1.120,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

55	Tinta acrílica spray para uso geral, de secagem extra rápida na cores diversas, tendo em sua composição água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, resina aldeídica, propanona e gás propelente, com aspecto físico líquido viscoso, disposto em embalagem de 400ml com capacidade de 1 a 2m ² de demão por lata com prazo de validade de 36 meses.	Und.	125	CHEMICOLOR	R\$33,30	R\$4.162,50
56	Tinta escolar para pintura a dedo, lavável e solúvel em água, de alta qualidade com cores vivas em cores variadas. Composição: resina de PVA, água, carga pigmentos e conservantes. Embalagem em caixa contendo 6 frascos plásticos transparentes inquebráveis de 15ml, com tampa plástica de rosca.	Cx	150	PIRATININGA	R\$3,60	R\$540,00
57	Tinta guache lavável, solúvel em água, atóxico, tendo em sua composição polímeros vinílicos, carga mineral, tensos ativos, conservantes e pigmentos. Embalado em frascos inquebráveis de 100ml cada, em diversas cores, 6 unidades dispostos numa caixa, constando validade e selo do INMETRO na embalagem.	Cx	500	COLAMAIS	R\$20,40	R\$10.200,00
58	Tinta guache lavável, solúvel em água, atóxico, tendo em sua composição polímeros vinílicos, carga mineral, tensos ativos, conservantes e pigmentos. Embalado em frascos inquebráveis de 15ml cada, em diversas cores, 6 unidades dispostos numa caixa, constando validade e selo do INMETRO na embalagem.	Cx	50	MAKE	R\$3,40	R\$170,00
59	Tinta para almofada de carimbo, de composição homogênea à base de água com pigmentos na cores variadas, sem óleo, de aspecto físico líquido com características de secagem rápida após carimbagem, sem borrar. 40ml cada, inquebrável, com bico aplicador e tampa, devendo constar: nome do produto, fabricante, volume, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade e demais informações exigidas pela legislação em vigor.	Und.	500	STARPRINT	R\$2,44	R\$1.220,00
60	Tinta para maquiagens artísticas de pintura facial ou corporal, prontas para uso, de composição à base de água e glicerina, atóxicas, macias, bem pigmentadas, feitas exclusivamente para peles, de secagem rápida e fácil remoção, com certificação do ministério da saúde, vigilância sanitária e INMETRO. Embalagem contendo 6 frascos de 15ml com diversas cores.	Cx	50	COLORMAKE	R\$18,54	R\$927,00
61	Tinta para pincel recarregável de quadro branco com tinta especial nas cores preta e azul, para recarregar todos os tipos de pincel para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem em frasco contendo no mínimo 20ml.	Und.	25	BRW	R\$3,51	R\$87,75
62	Tinta, acrílica, cores variadas. Embalagem: pote com 37ml, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, em conformidade com a NBR vigente.	Und.	750	ACRILEX	R\$5,40	R\$4.050,00
63	Tintas para tecido, em potes de 37ml, fosca, à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água.	Und.	3.000	ACRILEX	R\$3,80	R\$11.400,00
64	TNT, tecido não texturizado, de composição em polipropileno e viscose, atóxico, antiestético, flexível, hidro- repelente, de cores diversas, medindo 1,40x50m com gramatura mínima de 20g/m ² .	Rolo	600	MAKE	R\$57,95	R\$34.770,00
65	TNT, tecido não texturizado, de composição em polipropileno e viscose, atóxico, antiestético, flexível, hidro- repelente, de cores diversas, Bobina medindo 100m com gramatura mínima de 40g/m ² .	Rolo	500	MAKE	R\$118,95	R\$59.475,00
(duzentos e vinte e oito mil reais)						R\$228.000,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

LOTE 8						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pilha alcalina 9V.	Und.	50	ALFACEL	R\$ 15,48	R\$ 774,00
2	Pilha alcalina no tamanho AA (pequena) de composição eletrolítica anodo de zinco poroso, dióxido de manganês, hidróxido de potássio ou sódio, envoltos por capa aço niquelado, separador de papel, isolante de nylon, com características técnicas mínimas de tensão nominal de 1,5V de acordo com a denominação ABNT /IEC - LR6, atendendo os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade da pilha deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as informações na língua oficial brasileira os dados do fabricante, importador, distribuidor, origem do produto, tipo de pilha (AA), composição do produto, validade do Produto, símbolo orientando a destinação após o uso.	Und.	300	ALFACEL	R\$ 3,00	R\$ 900,00
3	Pilha alcalina no tamanho AAA (palito) de composição eletrolítica anodo de zinco poroso, dióxido de manganês, hidróxido de potássio ou sódio, envoltos por capa aço niquelado, separador de papel, isolante de nylon, com características técnicas mínimas de tensão nominal de 1,5V de acordo com a denominação ABNT /IEC - LR6, atendendo os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade da pilha deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as informações na língua oficial brasileira os dados do fabricante, importador, distribuidor, origem do produto, tipo de pilha (AAA), composição do produto, validade do Produto, símbolo orientando a destinação após o uso.	Und.	300	ALFACEL	R\$ 3,00	R\$ 900,00
4	Pilha alcalina no tamanho D (grande) de composição eletrolítica anodo de zinco poroso, dióxido de manganês, hidróxido de potássio ou sódio, envoltos por capa aço niquelado, separador de papel, isolante de nylon, com características técnicas mínimas de tensão nominal de 1,5V de acordo com a denominação ABNT /IEC - LR6, atendendo os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade da pilha deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as informações na língua oficial brasileira os dados do fabricante, importador, distribuidor, origem do produto, tipo de pilha (D), composição do produto, validade do Produto, símbolo orientando a destinação após o uso.	Und.	150	ALFACEL	R\$ 14,20	R\$ 2.130,00
5	Pilha alcalina no tamanho R14C de composição eletrolítica anodo de zinco poroso, dióxido de manganês, hidróxido de potássio ou sódio, envoltos por capa aço niquelado, separador de papel, isolante de nylon, com características técnicas mínimas de tensão nominal de 1,5V de acordo com a denominação ABNT /IEC - LR6, atendendo os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade da pilha deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as informações na língua oficial brasileira os dados do fabricante, importador, distribuidor, origem do produto, tipo de pilha (R14C), composição do produto, validade do Produto, símbolo orientando a destinação após o uso.	Und.	50	ALFACEL	R\$ 10,42	R\$ 521,00
6	Bateria de Lítio, modelo CR 2032 de 3V.	Und.	150	GIMEX	R\$ 3,00	R\$ 450,00
(cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais)						R\$ 5.675,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N. 11/2024

Modalidade de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 060/2023

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theogenes Antonio Calixto, 58, Centro, Conceição do Coité-Ba, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, RG n. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, CNPJ n 73.693.665/0001-000, situada na Av Senhor dos Passos, 1337, Feira de Santana– Ba, neste ato representada pelo Sr.º. GRACINDO LOPES MEDEIROS NETO, portador da cédula de identidade nº 03622788.90 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.963.235-53, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 060/2023, Processo Adm. n.º 408/2023, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato o Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente, a fim de atender as demandas das diversas secretarias municipais de Conceição do Coité Ba, conforme condições constantes no edital e seus anexos.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

§ 3º - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI.

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI.

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 4.1** - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.
- 4.2** - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.
- 4.3** - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.
- 4.4** - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.
- 4.5** - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 5.1** - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

105 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
106 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
107 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
132 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
133 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
154 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
155 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
156 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
164 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
165 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
170 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2077-MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
18 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
188 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
189 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
190 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
189 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
190 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
192 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
192 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
193 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
194 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
200 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
207 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGDSUAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
320 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2101-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
348 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
397 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
4 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
42 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
478 / 2023 : 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO,SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
488 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 27060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
53 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
54 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
55 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
58 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO
65 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
69 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
7 / 2023 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
70 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
71 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

72 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

87 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
--

88 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

93 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57

FORNECEDOR
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
CNPJ nº 73.693.665/0001-000

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

ANEXO I – Ata n. 11/2024 - Pregão Eletrônico n.º 060/2023

Empresa: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA

Valor global da ata: R\$ 832.000,00(oitocentos e trinta e dois mil reais) referentes a(os) Lotes 3,5,6

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Bola de Isopor em poliestireno expandido, maciça com 10mm.	50	Und.	R\$ 0,04	R\$ 2,00	STYROFORM
2	Bola de Isopor em poliestireno expandido, maciça com 25mm.	50	Und.	R\$ 0,19	R\$ 9,50	STYROFORM

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

3	Bola de Isopor em poliestireno expandido, maciça com 50mm.	50	Und.	R\$ 0,59	R\$ 29,50	STYROFORM
4	Elástico amarelo em látex, forma circular, super resistente. Composição: borracha natural. Pacote com 100g.	400	Pct	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00	PREMIER
5	Elástico amarelo em látex, forma circular, super resistente. Composição: borracha natural. Pacote com 1kg.	150	Pct	R\$ 35,69	R\$ 5.353,50	MERCUR
6	Envelope branco, tipo carta, material offset, modelo ofício, tamanho 114x229 mm, gramatura 75 g/m².	2.000	Und.	R\$ 0,14	R\$ 280,00	VIABRASIL
7	Envelope branco, tipo saco, A5 190x250mm.	2.500	Und.	R\$ 0,28	R\$ 700,00	VIABRASIL
8	Envelope branco, tipo saco, tamanho A3 317x455mm.	250	Und.	R\$ 1,50	R\$ 375,00	VIABRASIL
9	Envelope branco, tipo saco, tamanho A4 230x340mm, pacote com 100 unidades.	600	Pct	R\$ 42,29	R\$ 25.374,00	VIABRASIL
10	Envelope branco, tipo saco, tamanho A4 230x340mm.	400	Und.	R\$ 0,42	R\$ 168,00	VIABRASIL
11	Envelope branco, tipo saco, tamanho A4 200x280mm.	600	Und.	R\$ 0,28	R\$ 168,00	VIABRASIL
12	Envelope marrom, tipo saco em papel Kraft, tamanho A4 230x340mm.	350	Und.	R\$ 0,35	R\$ 122,50	VIABRASIL
13	Envelope pardo, tipo saco, tamanho A4 230x340mm.	500	Und.	R\$ 0,35	R\$ 175,00	VIABRASIL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

14	Estilete com lâmina estreita recarregável com tamanho 9x85mm, corpo em plástico resistente, apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, com quebrador de lâmina, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida.	250	Und.	R\$ 0,72	R\$ 180,00	GATTE
15	Estilete com lâmina larga recarregável com tamanho 18x100mm, corpo em plástico resistente, apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, com quebrador de lâmina, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida.	250	Und.	R\$ 1,36	R\$ 340,00	GATTE
16	Estilete profissional com lâmina larga recarregável no tamanho 18x100mm, corpo com estrutura reforçada em plástico resistente, emborrachada, ergonômica com empunhadura perfeita, apresentando guia interna em metal, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com quebrador de lâmina, sistema trava Auto-Lock (trava automática). Lâminas LPL601, PL 18, LDL 18.	300	Und.	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00	MAPED
17	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, cor branca, medindo 25,4x101,6mm, em formato retangular com 2 colunas, 20 etiquetas por folha.	200	Cx	R\$ 50,02	R\$ 10.004,00	PIMACO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

18	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, cor branca, medindo 36x125mm, em formato retangular com 2 colunas.	200	Cx	R\$ 50,02	R\$ 10.004,00	PIMACO
19	Etiqueta Branca, tipo carta, A4 em caixa com 26 folhas.	200	Cx	R\$ 19,92	R\$ 3.984,00	PIMACO
20	Extrator de grampo em material inoxidável, tipo espátula com dimensões mínimas de 145x11mm.	550	Und.	R\$ 2,64	R\$ 1.452,00	CARBRINK
21	Fita adesiva composta por dorso de papel Kraft, monoface na cor marrom no tamanho 48mmx45m, adesivo com solução à base resina sintética e borracha natural. Aplicação para empacotamento geral e reforço de caixas.	350	Und.	R\$ 3,78	R\$ 1.323,00	ADELBRAS
22	Fita Adesiva Crepe constituída de dorso com papel crepado tratado, monoface com tamanho de 19mmx50m, características impermeabilizantes, boa resistência à tração, alta resistência ao cisalhamento e boa conformabilidade, na parte interna, adesivo à base de resinas sintéticas e borracha natural, enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor, isenta de furo. Pacote com 10 Unidades.	1.250	Pct	R\$ 32,12	R\$ 40.150,00	ADELBRAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

23	Fita Adesiva Crepe, monoface constituída de dorso com papel crepado tratado, com tamanho de 48mmx50m com características impermeabilizantes, boa resistência à tração, alta resistência ao cisalhamento e boa conformabilidade, na parte interna, adesivo à base de resinas sintéticas e borracha natural, enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor, isenta de furo.	3.200	Und.	R\$ 7,66	R\$ 24.512,00	ADELBRAS
24	Fita adesiva em celofane transparente, multiuso, composta por dorso de filme de celofane transparente e adesivo agressivo à base de resina e borracha natural, tipo monoface, com tamanho de 19mmx30m, diâmetro miolo 25mm. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e nome ou marca do fabricante.	450	Und.	R\$ 1,72	R\$ 774,00	ADELBRAS
25	Fita adesiva em material celofane transparente, multiuso, tipo monoface, com tamanho de 45mmx45mm.	350	Und.	R\$ 3,69	R\$ 1.291,50	ADELBRAS
26	Fita adesiva em papel, dupla face coberto com adesivo à base resina sintética e borracha natural de ambos os lados com tamanho de 12mmx30m.	400	Und.	R\$ 3,73	R\$ 1.492,00	ADELBRAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

27	Fita adesiva multiuso em polipropileno na cor transparente, monoface com adesivo à base de resina sintética e borracha natural, resistente a umidade com desenrolamento leve com tamanho de 12mmx30m.	1.150	Und.	R\$ 1,05	R\$ 1.207,50	ADELBRAS
28	Fita adesiva multiuso em polipropileno na cor transparente, monoface com adesivo à base de resina sintética e borracha natural, resistente a umidade com desenrolamento leve com tamanho de 25mmx50m.	1.000	Und.	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00	ADELBRAS
29	Fita adesiva multiuso em polipropileno na cor transparente, monoface com adesivo à base de resina sintética e borracha natural, resistente a umidade com desenrolamento leve com tamanho de 45mmx45m.	4.500	Und.	R\$ 3,69	R\$ 16.605,00	ADELBRAS
30	Fita adesiva multiuso em polipropileno na cor transparente, monoface com adesivo com solução à base resina sintética e borracha natural, resistente a umidade com desenrolamento leve com tamanho de 48mmx50m.	1.000	Und.	R\$ 4,17	R\$ 4.170,00	ADELBRAS
31	Fita de Cetim N° 02, monoface, com tamanho de 10mmx10m de extensão cores diversas.	250	Und.	R\$ 1,61	R\$ 402,50	NAJAR
32	Fita de Cetim N° 05, monoface, com tamanho de 22mmx10m de extensão cores diversas.	75	Und.	R\$ 3,42	R\$ 256,50	NAJAR

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

33	Fita, adesiva, dupla face, fabricada em filme plástico com adesivo acrílico, dimensões de 19mmx30m. Embalagem: Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e nome ou marca do fabricante.	600	Und.	R\$ 5,42	R\$ 3.252,00	ADELBRAS
34	Fitiho plástico produzido em polipropileno com alta resistência a altas pressões, com tamanho de 250m, com a aproximadamente 1kg.	250	Und.	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00	SOBERANO
35	Folhas de emborrachado confeccionadas em E.V.A. (acetato-vinilo de etileno) com glitter, no tamanho de 400mmx480mm com 2mm de espessura, atóxico, lavável, aderente, resistente com textura homogênea em cores diversas. Em conformidade com o INMETRO.	3.000	Und.	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	MAKE
36	Folhas de emborrachado confeccionadas em E.V.A. (acetato-vinilo de etileno), no tamanho de 400mmx480mm com 2mm de espessura, atóxico, lavável, aderente, resistente me cores diversas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	7.000	Und.	R\$ 1,18	R\$ 8.260,00	IBEL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

37	Folhas de emborrachado confeccionadas em E.V.A. (acetato-vinilo de etileno), no tamanho de 600mmx450mm com 2mm de espessura, atóxico, lavável, aderente, resistente resistente com textura homogênea em cores diversas. Pacote com 10 unidades. Em conformidade com o INMETRO.	5000	Pct	R\$ 11,21	R\$ 56.050,00	IBEL
38	Folhas de emborrachado confeccionadas em E.V.A. (acetato-vinilo de etileno) com glitter, no tamanho de 600mmx450mm com 2mm de espessura, atóxico, lavável, aderente, resistente resistente com textura homogênea em cores diversas. Pacote com 10 unidades. Em conformidade com o INMETRO.	2500	Pct	R\$ 23,59	R\$ 58.975,00	MAKE
39	Folhas de papel para presente. Tamanho 50x70cm. Diversos tipos de Estampas.	400	Und.	R\$ 0,56	R\$ 224,00	PEGON
40	Placa de isopor em poliestireno expandido, com 10mm de espessura e tamanho 1.250x600mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	350	Und.	R\$ 2,28	R\$ 798,00	ISOPLAST
41	Placa de isopor em poliestireno expandido, com 10mm de espessura e tamanho 1.500x500mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	50	Und.	R\$ 2,28	R\$ 114,00	ISOPLAST
42	Placa de isopor em poliestireno expandido, com 15mm de espessura e tamanho 1.500x500mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	350	Und.	R\$ 3,58	R\$ 1.253,00	ISOPLAST

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

43	Placa de isopor em poliestireno expandido, com 20mm de espessura e tamanho 1.500x500mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	50	nd.	R\$ 4,56	R\$ 228,00	ISOPLAST
44	Placa de isopor em poliestireno expandido, com 40mm de espessura e tamanho 1.500x500mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	50	Und.	R\$ 9,12	R\$ 456,00	ISOPLAST
(duzentos e noventa e oito mil reais)					R\$ 298.000,00	

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Pasta arquivo registrador tipo AZ, em papelão prensado, dimensões 280mm (largura) x 340mm (altura) x 50mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. Unidade.	400	Und.	R\$ 12,38	R\$ 4.952,00	FRAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

2	Pasta arquivo registrador tipo AZ, em papelão prensado, dimensões 280mm (largura) x 350mm (altura) x 85mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. Unidade.	1.000	Und.	R\$ 11,78	R\$ 11.780,00	FRAMA
3	Pasta arquivo, material cartão marmorizado, tipo suspensa, com 4 ponteiros plásticos 2 arames 402mm, ponteiros fixadas com ilhós, 1 visor e 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura 336g espessura: 0,30mm. Medida produto acabado: 361 x 240mm. caixa com 50.	30	Cx	R\$ 143,00	R\$ 4.290,00	ACRIMET
4	Pasta arquivo, material cartão marmorizado, tipo suspensa, com 4 ponteiros plásticos 2 arames 402mm, ponteiros fixadas com ilhós, 1 visor e 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura 336g espessura: 0,30mm. Medida produto acabado: 361 x 240mm. caixa com 100.	20	Cx	R\$ 287,00	R\$ 5.740,00	ACRIMET
5	Pasta arquivo, material plástico, tipo catálogo, largura 250mm, altura 345mm, características adicionais capa transparente, contra capa dura e preta, prendedor interno tipo trilho em plástico.	150	Und.	R\$ 13,93	R\$ 2.089,50	ACP
6	Pasta arquivo, material polipropileno transparente, tipo suspensa, com visor e prendedor de papel em plástico reforçado, hastes de plástico na cor transparente Medidas aproximadas: 240mmx360mm.	150	Und.	R\$ 3,91	R\$ 586,50	ACP

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

7	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo "L", largura 220mm, altura 330mm, cor incolor, espessura 0,18mm.	100	Und.	R\$ 0,83	R\$ 83,00	ACP
8	Pasta Classificador Rápido Papel plástico, Cinza com ilhós com 2.	400	Und.	R\$ 1,56	R\$ 624,00	POLYCART
9	Pasta com elástico de Polipropileno, azul, dimensões: L x A x P: 235 x 350 x 02mm.	200	Und.	R\$ 2,02	R\$ 404,00	ACP
10	Pasta plástica com canaleta removível para documentos tamanho ofício.	200	Und.	R\$ 2,16	R\$ 432,00	ACP
11	Pasta plástica Transparente, cristal, tamanho ofício, abas com elásticos.	350	Und.	R\$ 2,02	R\$ 707,00	ACP
12	Pasta Suspensa, completa, tipo marmorizada, visor frontal revestida em filme, com arame 402mm BTC (Baixo Teor de Carbono), com porta etiqueta em papel branco, com ferragem de metal, para folha A4 e Ofício, gramatura 336g, espessura 0,30mm, medindo produto acabado 361x240mm.	800	Und.	R\$ 2,89	R\$ 2.312,00	ACRIMET
(trinta e quatro mil reais)					R\$ 34.000,00	

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Papel Ofício tamanho A3 297mm x 420 mm. Caixa com 5 resmas.	5	Cx	R\$ 249,80	R\$ 1.249,00	CHAMEX
3	Papel Ofício tamanho A4 210x297mm. Caixa com 10 resmas.	2.200	Cx	R\$ 224,85	R\$ 494.670,00	CHAMEX

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

4	Papel sulfite, tamanho A4 210x297mm com gramatura de 75g/m2 em diversas cores. Pacote de 100 folhas.	700	Pct	R\$ 5,83	R\$ 4.081,00	CHAMEX
(quinhentos mil reais)					R\$ 500.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO ANÁLISE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016 / 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, LOCALIZADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO EDITAL.

Após análise da documentação de habilitação, juntamente com a decisão técnica da área de engenharia do município, sobre as empresas: foram constatados, conforme abaixo descritos:

1. A respeito da empresa **S. ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 33.384.585/0001-40:** não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.
2. A respeito da empresa **MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 31.870.486/0001-42:** não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.
3. A respeito da empresa **ECKO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 19.846.470/0001-07:** não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.
4. A respeito da empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ N.º 25.298.072/0001-98:** não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.
5. A respeito da empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ N.º 19.535.313/0001-72:** não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6. A respeito da empresa **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ N.º **31.497.575/0001-95**: não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.

7. A respeito da empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA**, CNPJ N.º **27.983.649/0001-26**: a empresa apresentou em sua equipe técnica o mesmo profissional para função de Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, descumprindo o solicitado em edital item 8.1.2.VI “01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ...”, dois profissionais diferentes, um para cada função, ficando portanto, **inabilitada**.

8. A respeito da empresa **NERGES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N.º **20.950.946/0001-26**: não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.

9. A respeito da empresa **MONTE SANTO EMPREEDIMENTOS EIRELI**, CNPJ N.º **05.931.313/0001-87**: não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.

10. A respeito da empresa **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º **13.438.063/0001-76**: não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.

Fica aberto prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso sobre a fase de habilitação, assim como fica disponível todo material referente ao processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 016 /2023 para vistas**.

Conceição do Coité, 22 de Fevereiro de 2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Presidente da CPL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

De 21 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a convocação de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ- BAHIA, no uso das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité, que se realizará no dia **27 de fevereiro de 2024 às 14 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- 1. Oração;**
- 2. Constituição da Comissão Eleitoral;**
- 3. Apresentação da Produtividade do 3º Quadrimestre de 2023 (setembro, outubro, novembro e dezembro);**
- 4. O que ocorrer;**

Art. 3º Este edital entra em vigor na data da sua emissão.

Conceição do Coité, 21 de fevereiro de 2024.

Aquilino da Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.